

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/06/05 (108/2024) 5 de junho de 2024

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à Marca Nacional nº 696291, julga improcedente o recurso e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa julga o recurso improcedente e confirma a sentença recorrida.	7
PATENTES DE INVENÇÃO	58
Concessões - FG4A.....	58
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	59
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	60
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	61
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	62
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	63
Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A.....	64
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	65
Outros Atos - HK4A	66
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	67
MODELOS DE UTILIDADE	68
Concessões - FG4K	68
DESENHOS OU MODELOS.....	69
Concessões - FG4Y.....	69
MODELOS INDUSTRIAIS	70
Caducidades por limite de vigência - MM3L.....	70
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	71
Pedidos	71
Pedidos e Avisos de Recusa	85
Concessões	86
Vigências por sentença.....	88
Recusas.....	89
Renovações	91
Averbamentos.....	92
Desistências.....	93
Renúncias parciais	94
Outros Atos.....	96
Requerimentos indeferidos.....	97
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	98
Concessões	98
Recusas.....	100
REGISTO DE LOGÓTIPOS	101

Pedidos	101
Concessões	102
Recusas.....	103
Renovações	104
Averbamentos.....	105
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	106
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	107
PROCURADORES AUTORIZADOS	129

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à Marca Nacional nº 696291, julga improcedente o recurso e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa julga o recurso improcedente e confirma a sentença recorrida.

Assinado em 05-01-2024, por
Cristina Graça Mira, Juiz de Direito



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

I – RELATÓRIO

1. ENTERPRISE HOLDINGS, INC. veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho do Senhor Director de Marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 696291 THE FUN ENTERPRISE, a favor de P [REDACTED]

E M [REDACTED]

Alegou, para tanto e em síntese, que o referido pedido de registo constitui imitação das marcas prioritárias tituladas pela Recorrente, já que apresentam semelhanças elevadas que, aliadas à identidade dos produtos e serviços que visam marcar, potenciam o erro ou risco de confusão do consumidor ou a associação da marca registanda à mesma proveniência das marcas prioritárias.

Como tal, deve o registo *sub judice* ser recusado.

2. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, não tendo sido apresentada resposta.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO**A) Os factos provados**



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

Considerando a posição das partes e os documentos juntos aos autos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 02/12/2022, os Recorridos deduziram pedido de registo da marca nacional n.º 696291 THE FUN ENTERPRISE, que foi concedido por despacho proferido em 23/05/2023, para assinalar os seguintes produtos e serviços:
 - Da classe 28: BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS PARA PISCINA; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS PARA MONTAR; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS SOB A FORMADE BARCOS; PISCINAS INSUFLÁVEIS PARA USO RECREATIVO [BRINQUEDOS];
 - Da classe 39: ALUGUER DE MOTOCICLOS; ALUGUER DE BICICLETAS; ALUGUER DE BICICLETAS ELÉTRICAS; ALUGUER DE BARCOS A REMO; ALUGUER DE BARCOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ALUGUER DE CANOAS;
 - Da classe 41: ALUGUER DE PRANCHAS DE SURF; ALUGUER DE BRINQUEDOS; ALUGUER DE TROTINETAS,
2. A Recorrente é titular da marca da UE n.º 018195431 ENTERPRISE registada em 11/06/2020 para assinalar os seguintes produtos:
 - Da classe 8: Raspadores manuais para remover gelo de janelas de veículos; Ferramentas acionadas manualmente para reparação de veículos; Pás para a neve;
 - Da classe 9: Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis para fornecimento de acesso a serviços de assistência rodoviária, serviços de reboque de veículos, serviços de entrega de combustível para veículos e serviços de transporte alternativo, bem como para fornecimento de informações sobre as características de segurança, operacionais e de manutenção de veículos, e para



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

fornecimento de informações sobre as funcionalidades atrás referidas; Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis nos domínios de aluguer de veículos, reservas de veículos e de transporte e partilha de veículos; Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis para organização, coordenação, facilitação, transação, faturação, pagamento e calendarização do aluguer de veículos, da reserva de veículos e de transporte e da partilha de veículos; Equipamento eletrónico de identificação à distância e/ou de proximidade e equipamento eletrónico de controlo de acessos constituído por cartões codificados, etiquetas e distintivos, bem como leitores para os mesmos, vendidos em separado ou enquanto parte de um sistema; Módulos de memória e respetivo

software para recolha, armazenamento e transferência de dados entre diferentes equipamentos de controlo de acessos e para um computador; Estações de carregamento de veículos elétricos, constituídas por uma porta e uma estrutura de carregamento, para a transferência de energia elétrica para um veículo, não vendidas em lojas de venda a retalho ou através de lojas de venda a retalho em linha; Óculos [ótica]; Óculos de sol; Medidores da pressão dos pneus.

- Da classe 11: Iluminação de veículos e refletores de iluminação; Lâmpadas elétricas; Luzes alimentadas a bateria; Instalações de climatização para veículos; Aquecedores para veículos; Degeladores [anti-gelo] para veículos.

- Da classe 12: Veículos, automóveis e aparelhos para locomoção por terra; Peças e acessórios para todos os produtos atrás citados.

- Da classe 14: Jóias; Relógios de pulso; Relógios; Relógios de viagem.

- Da classe 16: Guias (roteiros); Canetas, Papelaria, Matérias impressas, Calendários; Cartões de boas-festas; Revistas [periódicas], Sinais e materiais de exposição em papel ou em cartão, Papel e artigos de papel, cartão e artigos de cartão; Materiais impressos e gráficos relacionados com o aluguer ou leasing privado de veículos, a venda de veículos e serviços de gestão de frotas de veículos.

- Da classe 18: Estojos de viagem; Porta-etiquetas para bagagem; Artigos em couro e imitações de couro, Nomeadamente, Artigos de bagagem e etiquetas para bagagem; Sacos, especificamente mochilas, sacos para livros, sacos de



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

equipamento e sacos de fim de semana; Sacos de compras em tecido; Sacos de viagem; Bolsas; Sacos de mão; Carteiras de bolso; Chapéus-de- chuva.

- Da classe 20: Modelos de veículos [ornamentos] fabricados em matérias plásticas; Molduras; Espelhos (vidro prateado); Móveis de exterior.

- Da classe 21: Canecas de viagem; Artigos para o lar, Nomeadamente, Canecas, tigelas, Pratos decorativos, Pratos, Canecas e pratos, Garrafas para desporto vendidas vazias, Recipientes com isolamento térmico para alimentos ou bebidas; Serviços de loiça; Serviços de copos; Taças em plástico; Geleiras portáteis e sacos isotérmicos portáteis; Jarros para biscoitos.

- Da classe 24: Toalhas de praia; Mantas de cama; Edredões (mantas); Bandeirolas em material têxtil; Toalhas de golfe.

- Da classe 25: Cintos; Babetes de pano para lactentes; Chapéus; Bonés [artigos de chapelaria]; Viseiras; Cachecóis; Gravatas; Casacos; Vestuário para a chuva; Vestuário infantil (bebés); Casacos [vestuário]; Sweatshirts; Camisas; T-shirts; Vestuário de desporto.

- Da classe 28: Bolas de golfe e Equipamento de golfe; Peluches [brinquedos]; Brinquedos de apertar; Balões de brinquedo; Veículos de brinquedo; Modelos de veículos em miniatura; Camiões em miniatura para brincar.

- Da classe 32: Água engarrafada.

- Da classe 35: Serviços de concessionários de veículos, especificamente automóveis, camiões, carros e veículos terrestres; Serviços de gestão e administração de negócios relacionados com veículos e reparação de veículos; Serviços de gestão de frota de veículos; Serviços administrativos e de gestão que envolvem a localização e monitorização de veículos para fins comerciais; Fornecimento de avaliações, auditorias, análises e classificações de serviços de reparação de automóveis, veículos, produtos de seguros, serviços de aluguer de veículos para fins empresariais; Serviços de consultadoria de negócios relacionados com a gestão de uma frota de um ou mais veículos para fins empresariais; Fornecimento de serviços de avaliação, auditoria, análise e classificação de serviços de reparação automóvel para fins empresariais; Processamento de faturas relativas à reparação e aluguer de veículos, e documentação e elaboração de relatórios para



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

fins empresariais contendo informações sobre o aluguer e reparação de veículos; Serviços de administração e gestão de negócios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de fidelização de clientes e serviços de clube de clientes para fins comerciais, promocionais e/ou publicitários; Apresentações de negócios para fins de seguros e de aluguer, reparação e partilha de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão comercial de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Documentação de informações sobre reparação de veículos e sobre oficinas de reparação de carroçarias; Documentação de informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos; Serviços destinados a seguradoras e outros prestadores de serviços que possibilitam a pesquisa, instrução e obtenção de relatórios de peritos médicos e não médicos, bem como a organização da sua participação em reuniões e conferências sempre que necessário; Fornecimento de um sítio Web contendo informações relacionadas com faturação para reparação e aluguer de veículos; Documentação e elaboração de relatórios relacionados com reparação de veículos, oficinas de reparação de carroçarias e pedidos de indemnização de seguros de veículos, informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos para fins empresariais; Serviços de publicidade, promoção e marketing relacionados com veículos, peças e acessórios para os

mesmos, serviços de aluguer de veículos, serviços de seguros para veículos, serviços de aluguer de automóveis, serviços de aluguer de curta duração de automóveis; Patrocínio promocional de eventos desportivos; Recrutamento de pessoal; Serviços de publicidade relacionados com o recrutamento de pessoal; Serviços de recursos humanos e recrutamento, serviços de informação e assessoria sobre carreiras; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 36: Serviços financeiros relacionados com veículos; Serviços de gestão de frotas de veículos, especificamente facilitação e obtenção de financiamento para veículos, bem como serviços de agência de seguros nos ramos da responsabilidade civil, da colisão e contra todos os riscos de veículos para terceiros; Serviços de



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

seguros relacionados com veículos motorizados; Serviços de revenda, mediação e fornecimento de seguros de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de assistência financeira e fornecimento de crédito para aluguer e reparação de veículos; Serviços de seguros; Fornecimento de facilidades de crédito relacionadas com serviços de peritos; Serviços de agência de liquidação de pedidos de indemnização; Avaliação e processamento de pedidos de indemnização de seguros; Serviços de consultadoria e mediação relacionados com seguros de veículos motorizados, produtos de seguros auxiliares à utilização de veículos motorizados (incluindo, nomeadamente, chaves perdidas, combustível errado, veículos de substituição e proteção de excedentes) e outros produtos de seguros em geral; Financiamento de processos judiciais; Serviços de seguros relacionados com litígios; Concessão de facilidades de crédito; Concessão de facilidades de crédito; Serviços de liquidação, avaliação, regularização processamento, gestão, administração e agência no domínio de indemnizações de seguros; Aquisição e transferência de créditos monetários; Processamento de pagamentos de reparações e alugueres de veículos; Administração e gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Fornecimento de um sítio Web com informações sobre gestão de pagamentos relativos à reparação e aluguer de veículos; Processamento de pagamentos relativos a reparações e alugueres de veículos; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 37: Serviços de reparação, montagem e instalação de veículos, peças de veículos, acessórios de veículos, componentes de veículos, oficinas e máquinas de reparação de veículos; Serviços de montagem de veículos; Reparação e manutenção de veículos; Serviços de manutenção de veículos; Manutenção de veículos; Serviços de reparação, assistência e manutenção de veículos, incluindo para fins de gestão de frotas de veículos e/ou relacionados com veículos de aluguer, serviços de aluguer de veículos e gestão e liquidação de pedidos de indemnização; Instalação, montagem, reparação e manutenção de componentes de veículos, peças de veículos, sistemas para veículos; Montagem e calibração de pneus; Mudança de



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

lubrificantes e óleos de veículos; Elaboração de relatórios de informações relacionadas com reparação de veículos; Instalação e manutenção de sistemas (sendo sistemas informáticos) no domínio da gestão de oficinas de reparação de carroçarias, reparação de veículos, aluguer de veículos, leasing de veículos, gestão de frotas de veículos, gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Instalação e manutenção de sistemas (sendo sistemas informáticos) relacionados com reserva de veículos e de transporte e partilha de veículos, serviços de contratação de operações de crédito relacionadas com veículos, créditos financeiros e pedidos de indemnização de seguros, gestão de créditos financeiros, gestão de pedidos de indemnização de seguros, processamento de dados, gestão de fornecedores de terceiros, estimativas de custos, comparações de custos; Instalação e manutenção de sistemas informáticos para organização,

coordenação, facilitação, transação, faturação, pagamento e calendarização do aluguer de veículos, gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos, reparação de veículos, leasing de veículos, reserva de veículos e de transporte, partilha de veículos, gestão de fornecedores de terceiros, estimativas de custos, comparações de custos; Instalação e manutenção de sistemas informáticos para avaliação, auditoria, análise e classificação de serviços de reparação automóvel para fins empresariais; Fornecimento de serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com todos os serviços atrás referidos.

- Da classe 39: Serviços de aluguer e leasing de veículos, bem como serviços de reservas destinados ao aluguer e leasing de veículos; Serviços de partilha de veículos; Serviços de reserva para aluguer, leasing e partilha de veículos; Disponibilização temporária de veículos sob a forma de serviços de partilha de automóveis; Serviços de transporte; Serviços de aluguer de veículos para fins de gestão de frotas de veículos; Serviços de reboque de veículos; Assistência em caso de avaria de veículos [reboque]; Elaboração de relatórios contendo informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos; Fornecimento de uma base de dados pesquisável em linha de veículos motorizados disponíveis para utilização temporária, através da Internet e de outras redes de



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

comunicações eletrónicas; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 41: Serviços de divertimento, nomeadamente, Participação em e patrocínio de eventos desportivos e exposições; Organização de atividades e competições desportivas; Fornecimento de instalações para eventos desportivos, competições de atletismo e entrega de prémios; Operação de instalações desportivas; Entretenimento fornecido durante os intervalos de eventos desportivos.

- Da classe 42: Serviços de fornecedor de serviços de aplicações, especificamente alojamento de uma plataforma e de um sítio Web em linha contendo tecnologia para reserva de transporte, aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Serviços de software como serviço que incluem software para reserva de transporte, aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Fornecimento de software baseado na Web e não descarregável para serviços de transporte e para aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Prestação de serviços de assessoria, informações e consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

3. A Recorrente é titular da marca da UE n.º 018195435



registada em 13/06/2020 para assinalar os seguintes produtos:

- Da classe 8: Raspadores manuais para remover gelo de janelas de veículos; Ferramentas acionadas manualmente para reparação de veículos; Pás para a neve;

- Da classe 9: Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis para fornecimento de acesso a serviços de assistência rodoviária, serviços de reboque de veículos, serviços de entrega de combustível para veículos e serviços de transporte alternativo, bem como para fornecimento de informações sobre as características de segurança, operacionais e de manutenção de veículos, e para fornecimento de informações sobre as funcionalidades atrás referidas; Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis nos domínios de aluguer de veículos, reservas de veículos e de transporte e partilha de veículos; Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis para organização, coordenação, facilitação, transação, faturação, pagamento e calendarização do



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

aluguer de veículos, da reserva de veículos e de transporte e da partilha de veículos; Equipamento eletrónico de identificação à distância e/ou de proximidade e equipamento eletrónico de controlo de acessos constituído por cartões codificados, etiquetas e distintivos, bem como leitores para os mesmos, vendidos em separado ou enquanto parte de um sistema; Módulos de memória e respetivo software para recolha, armazenamento e transferência de dados entre diferentes equipamentos de controlo de acessos e para um computador; Estações de carregamento de veículos elétricos, constituídas por uma porta e uma estrutura de carregamento, para a transferência de energia elétrica para um veículo, não vendidas em lojas de venda a retalho ou através de lojas de venda a retalho em linha; Óculos [ótica]; Óculos de sol; Medidores da pressão dos pneus.

- Da classe 11: Iluminação de veículos e refletores de iluminação; Lâmpadas elétricas; Luzes alimentadas a bateria; Instalações de climatização para veículos; Aquecedores para veículos; Degeladores [anti-gelo] para veículos.

- Da classe 12: Veículos, automóveis e aparelhos para locomoção por terra; Peças e acessórios para todos os produtos atrás citados.

- Da classe 14: Jóias; Relógios de pulso; Relógios; Relógios de viagem.

- Da classe 16: Serviços financeiros relacionados com veículos; Serviços de gestão de frota de veículos, nomeadamente, Facilitação e obtenção de financiamento para veículos, bem como serviços de agência de seguros nos ramos da responsabilidade civil, da colisão e contra todos os riscos de veículos para terceiros; Serviços de seguros de veículos; Serviços de revenda, mediação e fornecimento de seguros de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de assistência financeira e fornecimento de crédito para aluguer e reparação de veículos; Serviços de seguros; Fornecimento de facilidades de crédito relacionadas com serviços de peritos; Serviços de agência de liquidação de pedidos de indemnização; Avaliação e processamento de indemnizações de seguros; Serviços de consultadoria e mediação relacionados com seguros de veículos motorizados, produtos de seguros auxiliares à utilização de veículos motorizados (incluindo, nomeadamente, chaves perdidas,



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

combustível errado, veículos de substituição e proteção de excedentes) e outros produtos de seguros em geral; Financiamento de processos judiciais; Serviços de seguros relacionados com litígios; Concessão de crédito; Concessão de facilidades de crédito; Serviços de liquidação, avaliação, regularização, processamento, gestão, administração e agência no domínio de indemnizações de seguros; Aquisição e transferência de créditos monetários; Processamento de pagamentos de reparações e alugueres de veículos; Administração e gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Fornecimento de um sítio Web com informações sobre gestão de pagamentos relativos à reparação e aluguer de veículos; Processamento de pagamentos relativos a reparações e alugueres de veículos; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 18: Estojos de viagem; Porta-etiquetas para bagagem; Artigos em couro e imitações de couro, Nomeadamente, Artigos de bagagem e etiquetas para bagagem; Sacos, especificamente mochilas, sacos para livros, sacos de equipamento e sacos de fim de semana; Sacos de compras em tecido; Sacos de viagem; Bolsas; Sacos de mão; Carteiras de bolso; Chapéus-de- chuva.

- Da classe 20: Modelos de veículos [ornamentos] fabricados em matérias plásticas; Molduras; Espelhos (vidro prateado); Móveis de exterior.

- Da classe 21: Canecas de viagem; Artigos para o lar, Nomeadamente, Canecas, tigelas, Pratos decorativos, Pratos, Canecas e pratos, Garrafas para desporto vendidas vazias, Recipientes com isolamento térmico para alimentos ou bebidas; Serviços de loiça; Serviços de copos; Taças em plástico; Geleiras portáteis e sacos isotérmicos portáteis; Jarros para biscoitos.

- Da classe 24: Toalhas de praia; Mantas de cama; Edredões (mantas); Bandeirolas em material têxtil; Toalhas de golfe.

- Da classe 25: Cintos; Babetes de pano para lactentes; Chapéus; Bonés [artigos de chapelaria]; Viseiras; Cachecóis; Gravatas; Casacos; Vestuário para a chuva; Vestuário infantil (bebés); Casacos [vestuário]; Sweatshirts; Camisas; T-shirts; Vestuário de desporto.



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

- Da classe 28: Bolas de golfe e Equipamento de golfe; Peluches [brinquedos]; Brinquedos de apertar; Balões de brinquedo; Veículos de brinquedo; Modelos de veículos em miniatura; Camiões em miniatura para brincar.
- Da classe 32: Água engarrafada.
- Da classe 35: Serviços de concessionários de veículos, especificamente automóveis, camiões, carros e veículos terrestres; Serviços de gestão e administração de negócios relacionados com veículos e reparação de veículos; Serviços de gestão de frota de veículos; Serviços administrativos e de gestão que envolvem a localização e monitorização de veículos para fins comerciais; Fornecimento de avaliações, auditorias, análises e classificações de serviços de reparação de automóveis, veículos, produtos de seguros, serviços de aluguer de veículos para fins empresariais; Serviços de consultadoria de negócios relacionados com a gestão de uma frota de um ou mais veículos para fins empresariais; Fornecimento de serviços de avaliação, auditoria, análise e classificação de serviços de reparação automóvel para fins empresariais; Processamento de faturas relativas à reparação e aluguer de veículos, e documentação e elaboração de relatórios para fins empresariais contendo informações sobre o aluguer e reparação de veículos; Serviços de administração e gestão de negócios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de fidelização de clientes e serviços de clube de clientes para fins comerciais, promocionais e/ou publicitários; Apresentações de negócios para fins de seguros e de aluguer, reparação e partilha de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão comercial de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Documentação de informações sobre reparação de veículos e sobre oficinas de reparação de carroçarias; Documentação de informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos; Serviços destinados a seguradoras e outros prestadores de serviços que possibilitam a pesquisa, instrução e obtenção de relatórios de peritos médicos e não médicos, bem como a organização da sua participação em reuniões e conferências sempre que necessário; Fornecimento de um sítio Web contendo informações relacionadas com faturação para reparação e aluguer de veículos; Documentação e elaboração de relatórios



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

relacionados com reparação de veículos, oficinas de reparação de carroçarias e pedidos de indemnização de seguros de veículos, informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos para fins empresariais; Serviços de publicidade, promoção e marketing relacionados com veículos, peças e acessórios para os

mesmos, serviços de aluguer de veículos, serviços de seguros para veículos, serviços de aluguer de automóveis, serviços de aluguer de curta duração de automóveis; Patrocínio promocional de eventos desportivos; Recrutamento de pessoal; Serviços de publicidade relacionados com o recrutamento de pessoal; Serviços de recursos humanos e recrutamento, serviços de informação e assessoria sobre carreiras; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 36: Serviços financeiros relacionados com veículos; Serviços de gestão de frotas de veículos, especificamente facilitação e obtenção de financiamento para veículos, bem como serviços de agência de seguros nos ramos da responsabilidade civil, da colisão e contra todos os riscos de veículos para terceiros; Serviços de seguros relacionados com veículos motorizados; Serviços de revenda, mediação e fornecimento de seguros de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de assistência financeira e fornecimento de crédito para aluguer e reparação de veículos; Serviços de seguros; Fornecimento de facilidades de crédito relacionadas com serviços de peritos; Serviços de agência de liquidação de pedidos de indemnização; Avaliação e processamento de pedidos de indemnização de seguros; Serviços de consultadoria e mediação relacionados com seguros de veículos motorizados, produtos de seguros auxiliares à utilização de veículos motorizados (incluindo, nomeadamente, chaves perdidas, combustível errado, veículos de substituição e proteção de excedentes) e outros produtos de seguros em geral; Financiamento de processos judiciais; Serviços de seguros relacionados com litígios; Concessão de facilidades de crédito; Concessão de facilidades de crédito; Serviços de liquidação, avaliação, regularização processamento, gestão, administração e agência no domínio de indemnizações de seguros; Aquisição e



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

transferência de créditos monetários; Processamento de pagamentos de reparações e alugueres de veículos; Administração e gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Fornecimento de um sítio Web com informações sobre gestão de pagamentos relativos à reparação e aluguer de veículos; Processamento de pagamentos relativos a reparações e alugueres de veículos; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 37: Serviços de reparação, montagem e instalação de veículos, peças de veículos, acessórios de veículos, componentes de veículos, oficinas e máquinas de reparação de veículos; Serviços de montagem de veículos; Reparação e manutenção de veículos; Serviços de manutenção de veículos; Manutenção de veículos; Serviços de reparação, assistência e manutenção de veículos, incluindo para fins de gestão de frotas de veículos e/ou relacionados com veículos de aluguer, serviços de aluguer de veículos e gestão e liquidação de pedidos de indemnização; Instalação, montagem, reparação e manutenção de componentes de veículos, peças de veículos, sistemas para veículos; Montagem e calibração de pneus; Mudança de lubrificantes e óleos de veículos; Elaboração de relatórios de informações relacionadas com reparação de veículos; Instalação e manutenção de sistemas (sendo sistemas informáticos) no domínio da gestão de oficinas de reparação de carroçarias, reparação de veículos, aluguer de veículos, leasing de veículos, gestão de frotas de veículos, gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Instalação e manutenção de sistemas (sendo sistemas informáticos) relacionados com reserva de veículos e de transporte e partilha de veículos, serviços de contratação de operações de crédito relacionadas com veículos, créditos financeiros e pedidos de indemnização de seguros, gestão de créditos financeiros, gestão de pedidos de indemnização de seguros, processamento de dados, gestão de fornecedores de terceiros, estimativas de custos, comparações de custos; Instalação e manutenção de sistemas informáticos para organização, coordenação, facilitação, transação, faturação, pagamento e calendarização do aluguer de veículos, gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos, reparação de veículos, leasing de veículos, reserva de veículos e de transporte,



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

partilha de veículos, gestão de fornecedores de terceiros, estimativas de custos, comparações de custos; Instalação e manutenção de sistemas informáticos para avaliação, auditoria, análise e classificação de serviços de reparação automóvel para fins empresariais; Fornecimento de serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com todos os serviços atrás referidos.

- Da classe 39: Serviços de aluguer e leasing de veículos, bem como serviços de reservas destinados ao aluguer e leasing de veículos; Serviços de partilha de veículos; Serviços de reserva para aluguer, leasing e partilha de veículos; Disponibilização temporária de veículos sob a forma de serviços de partilha de automóveis; Serviços de transporte; Serviços de aluguer de veículos para fins de gestão de frotas de veículos; Serviços de reboque de veículos; Assistência em caso de avaria de veículos [reboque]; Elaboração de relatórios contendo informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos; Fornecimento de uma base de dados pesquisável em linha de veículos motorizados disponíveis para utilização temporária, através da Internet e de outras redes de comunicações eletrónicas; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 41: Serviços de divertimento, nomeadamente, Participação em e patrocínio de eventos desportivos e exposições; Organização de atividades e competições desportivas; Fornecimento de instalações para eventos desportivos, competições de atletismo e entrega de prémios; Operação de instalações desportivas; Entretenimento fornecido durante os intervalos de eventos desportivos.

- Da classe 42: Serviços de fornecedor de serviços de aplicações, especificamente alojamento de uma plataforma e de um sítio Web em linha contendo tecnologia para reserva de transporte, aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Serviços de software como serviço que incluem software para reserva de transporte, aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Fornecimento de software baseado na Web e não descarregável para serviços de transporte e para aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Prestação de serviços de assessoria, informações e consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

4. A Recorrente é titular da marca da UE n.º 013780655  registada em 26/02/2015 para assinalar os seguintes produtos:
- Da classe 8: Cutelaria; Ferramentas manuais, nomeadamente raspadores; Pás para a neve;
 - Da classe 9: Software aplicativo destinado a telemóveis e outros dispositivos eletrónicos para fins de aluguer de veículos, leasing, gestão de frotas, vendas de automóveis e serviços de reserva de veículos; Equipamento eletrónico de identificação à distância e/ou de proximidade e equipamento eletrónico de controlo de acessos constituído por cartões codificados, etiquetas e distintivos, bem como leitores para os mesmos, vendidos em separado ou enquanto parte de um sistema; Módulos de memória e respetivo software para recolha, armazenamento e transferência de dados entre diferentes equipamentos de controlo de acessos e para um computador; Estações de carregamento de veículos elétricos, constituídas por uma porta e uma estrutura de carregamento, para a transferência de energia elétrica para um veículo, não vendidas em lojas de venda a retalho ou através de lojas de venda a retalho em linha; Óculos; Óculos de sol; Medidores da pressão dos pneus.
 - Da classe 11: Lâmpadas; Candeeiros de secretária; Lâmpadas elétricas; Luzes alimentadas a bateria.
 - Da classe 12: Veículos, nomeadamente automóveis, camiões, carros e outros veículos terrestres.
 - Da classe 14: Joalheria, relógios de pulso e de bolso, relógios de mesa e de parede.
 - Da classe 16: Canetas, Papelaria, Produtos de impressão, Calendários; Cartões de boas-festas; Revistas, Periódicos, Sinais e materiais de exposição em papel ou em cartão, Papel e artigos de papel, Cartão e artigos de cartão; Materiais impressos e gráficos relacionados com o aluguer ou leasing privado de veículos, a venda de veículos e serviços de gestão de frotas de veículos.
 - Da classe 18: Artigos em couro e imitações de couro, Nomeadamente, Artigos de bagagem e etiquetas para bagagem; Sacos de lazer, Nomeadamente, Mochilas com duas alças, Pastas para estudantes, Sacos de equipamento [com formato cilíndrico],



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

e Bolsas de fim de semana; Sacos de compras em matérias têxteis; Sacolas de viagem; Bolsas; Sacos de mão; Carteiras; Chapéus-de-chuva.

- Da classe 20: Molduras para gravuras; Espelhos (vidro prateado); Mobiliário de jardim.

- Da classe 21: Artigos para o lar, Nomeadamente, Tigelas, Taças, Placas decorativas, Louça, Canecas, Louça, Garrafas para desporto vendidas vazias, Recipientes com isolamento térmico para alimentos ou bebidas; Baixelas; Copos (canecas) para bebidas; Taças em plástico; Geleiras portáteis não elétricas e Sacos isotérmicos isolados portáteis; Caixas para biscoitos.

- Da classe 24: Toalhas de praia; Cobertores (mantas); Edredões (mantas); Bandeirolas em material têxtil; Toalhas de golfe.

- Da classe 25: Cintos; Babetes de pano para lactentes; Chapelaria; Bonés; Viseiras; Cachecóis; Gravatas; Capotes [casacos]; Conjunto calça-casaco para a chuva; Vestuário para lactentes; Capotes [casacos]; Sweatshirts; Camisas; T-shirts; Vestuário de desporto.

- Da classe 28: Bolas de golfe e Equipamento de golfe; Peluches [brinquedos]; Brinquedos de apertar; Balões de brinquedo; Carros de brincar; Modelos de veículos em miniatura; Camiões em miniatura para brincar.

- Da classe 32: Água engarrafada.

- Da classe 35: Serviços de concessionário de veículos, nomeadamente concessionários no domínio dos automóveis, camiões, automóveis e veículos terrestres; Serviços de gestão de frota de veículos, nomeadamente acompanhamento e monitorização de veículos para fins comerciais, bem como serviços de consultadoria de negócios relacionados com a gestão de uma frota de veículos para fins comerciais; Serviços de fidelização de clientes e serviços de clube de clientes para fins comerciais, promocionais e/ou publicitários; Recrutamento de pessoal; Serviços de publicidade relacionados com o recrutamento de pessoal; Serviços de recursos humanos e recrutamento, serviços de informação e assessoria sobre carreiras.

- Da classe 36: Serviços de gestão de frotas de veículos, especificamente a facilitação e obtenção de financiamento de veículos.



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

- Da classe 37: Reparação e manutenção de veículos; Serviços de gestão de frota de veículos, nomeadamente reparação e manutenção de veículos.
 - Da classe 39: Serviços de aluguer de veículos; E serviços de reserva para aluguer e locação de veículos, nomeadamente reserva de aluguer para automóveis, camiões, automóveis e veículos terrestres.
 - Da classe 41: Serviços recreativos, Nomeadamente, Participação em e patrocínio de eventos desportivos e exposições.
5. A Recorrente é titular da marca da UE n.º 011149333  registada em 22/02/2013 para assinalar os seguintes produtos:
- Da classe 16: Canetas.
 - Da classe 21: Taças para beber.
 - Da classe 28: Brinquedos de apertar.
 - Da classe 39: Serviços de aluguer e leasing de veículos, bem como serviços de reservas destinados ao aluguer e leasing de veículos.

B) Os factos não provados

Inexistem.

*

Consigna-se que não se atendeu aos demais factos constantes do recurso judicial por se tratar de matéria conclusiva, de Direito ou não interessar para a boa decisão da causa.

C) O Direito – Enquadramento Jurídico

Estabelece o artigo 208.º do Código de Propriedade Industrial que *A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o*



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

A marca é, assim, um sinal com função distintiva com vista a orientar o consumidor no processo de tomada de decisão de aquisição de produtos, mediante o qual aquele poderá alcançar de forma quase instintiva a proveniência do produto, diferenciando-o dos demais.

Daí que a regulamentação das marcas vise garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, cfr. se alude no artigo 1.º do Código da Propriedade Industrial.

Por seu turno, o referido diploma legal determina que não satisfazem as condições necessárias (artigo 209.º):

a) As marcas desprovidas de qualquer carácter distintivo;

b) Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;

c) Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;

d) As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.

2 - Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, exceto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.

3 - A pedido do requerente ou do reclamante, o INPI, I. P., indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.

A marca deve ser objecto de registo para que o titular adquira o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, nos



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

termos do artigo 210.º do referido diploma legal, o que lhe proporciona o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal nas situações expressamente previstas no artigo 249.º do Código da Propriedade Industrial. O registo tem, assim, natureza constitutiva.

Ora, o registo pode ser recusado nas situações previstas nos artigos 231.º e 232.º do Código da Propriedade Industrial.

No presente caso, cumpre averiguar se deve ser revogada a decisão de conceder o registo aos Recorridos, argumentando a Recorrente que está em causa a imitação das marcas da sua titularidade e a possibilidade de concorrência desleal.

Vejam os.

Nos termos do artigo 232.º, n.º 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial, é recusado o registo quando esteja em causa a *reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.*

Ora, a marca registada considera-se imitada quando, cumulativamente (artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial)

a) *A marca registada tiver prioridade;*
b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

2 - *Para os efeitos da alínea b) do número anterior:*

a) *Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;*
b) *Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.*

3 - *Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.*



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

Na avaliação da imitação, deve o julgador ponderar sobre a existência de similitude entre os sinais e, cumulativamente, que tal similitude importe ou a indução em erro do consumidor ou a criação de um risco de associação com a marca registada.

Nesta sede, *o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente*¹.

E, citando o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 15-06-2022, processo n.º 350/21.2YHLSB.L1-PICRS, disponível em www.dgsi.pt, *No exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor (médio) retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a reminiscência que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.*

Nesta análise, releva, assim, a natureza do sinal utilizado.

No caso das marcas com sinal nominativo simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), o julgador deverá aferir se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

Quanto esteja em causa um sinal nominativo composto, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, sendo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve concluir-se pela similitude de sinais.

No que respeita a sinais figurativos (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho), deve proceder-se a uma comparação gráfica e conceptual, de modo a discernir se os sinais evocam um conceito equivalente ou não.

Por fim, tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de

¹ Josef Koler, *apud* Luís Couto Gonçalves, *in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação*, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327.



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público², sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante³.

No presente caso, as marcas cuja titularidade está registada a favor da recorrente gozam da prioridade do registo.

No que respeita ao requisito previsto na al. b) do artigo 238.º, entende a Recorrente que existe identidade total entre os todos os produtos e artigos constante do quadro comparativo do artigo 17.º do requerimento de recurso (vide artigo 26.º).

Porém, nesta sede e alvo melhor entendimento, pensamos que inexistente a alegada identidade total, antes se concluindo pela afinidade entre produtos e serviços, já que os bens constantes das classes 28 e 39 não poderão ser vistos de uma perspectiva de identidade de palavras isoladas. Assim, por exemplo, “brinquedos insufláveis” não é idêntico a “brinquedos de apertar” ou “balões de brinquedo”.

De todo o modo, a lei basta-se com a mera afinidade entre produtos, pelo que, verificando-se a mesma, justifica-se a prossecução para análise do requisito previsto na al. c).

Vejamos agora sobre a semelhança dos sinais.

Marca registada	Marcas prioritárias
THE FUN ENTERPRISE	<p>ENTERPRISE</p>  

² cf. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332.

³ cf. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial*, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, *apud* Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 1 de Julho de 2020, disponível em www.dgsi.pt.



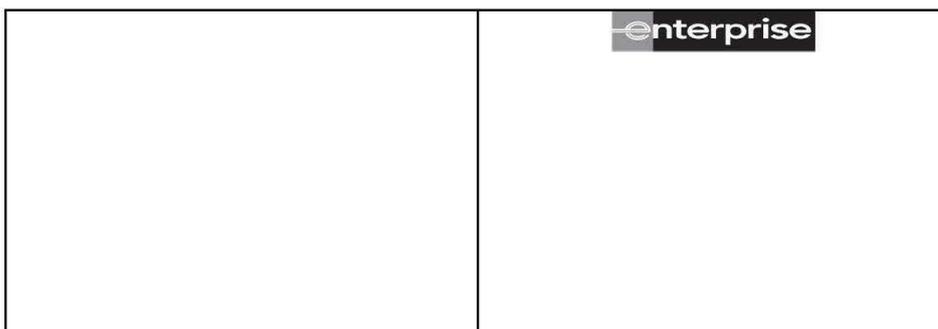
Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*



No presente caso, é indiscutível que todos os sinais contêm a palavra “enterprise”.

Porém, a marca impugnada tem a preceder-lhe a expressão “the fun”, o que imprime um cunho distintivo ao nível da fonética com relevância suficiente, justificando o entendimento de que, situando-se no início do sinal, perdura mais na memória do consumidor. Além disso, a imagem gráfica é diferente, sendo que a figura dos sinais prioritários compostos permite conferir maior distintividade em relação à marca registada.

Em concreto, a impressão global criada pelos sinais em confronto remete o consumidor para realidades com a diferença exigível para que se possa concluir pela inexistência de risco sério de confusão por parte do consumidor, de tal modo que se julga pela inexistência de imitação de marca.

Argumenta ainda a Recorrente que o uso da marca impugnada pode induzir os consumidores em erro ou confusão, pelo que possibilitaria, mesmo que independente de intenção do, a prática de actos de concorrência desleal.

Nos termos do artigo 311.º, n.º 1, al. a) do Código da Propriedade Industrial *Constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica, nomeadamente Os atos suscetíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;*

E o artigo 232.º, n.º 1, al. h) do mesmo diploma legal estabelece como fundamento de recusa do registo que *O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.*



Processo: 268/23.4YHLSB
Referência: 552693

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

Como já vimos, cremos inexistir risco de confundibilidade de sinais, pelo que o registo da marca em análise não é susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que sem intenção.

Como tal, e face aos fundamentos expostos, o presente recurso é julgado improcedente.

IV – DECISÃO

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se improcedente, por não provado, o presente recurso judicial e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido do Senhor Director de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 23/05/2023 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 7/06/2023, que concedeu o registo da marca nacional n.º 696291 THE FUN ENTERPRISE aos Recorridos P

E M

*

Custas pela Recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

*

Oportunamente, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, com obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, data certificada supra

(1/12 – feriado nacional, 2 e 3/12 – fim-de-semana, 4/12 – dispensa de serviço, 8/12 – feriado nacional, 9 e 10/12 – fim-de-semana, 15/12 – ausente nos termos do artigo 10.º, n.º 3 do EMJ, 18 e 21/12 – julgamentos e subsequente prolação de decisão nos procedimentos cautelares n.º 398/23.2YHLSB e 380/23.YHLSB, 22/12 a 3/01 – férias judiciais)

Assinado em 18-03-2024, por
Eleonora Viegas, Juiz Desembargador

Assinado em 18-03-2024, por
Alexandre Au-Yong Oliveira, Juiz Desembargador

Assinado em 18-03-2024, por
Bernardino Tavares, Juiz Desembargador



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo n.º 268/23.4YHLSB.L1 – apelação

Tribunal recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – J1

Recorrente: Enterprise Holdings, Inc

Recorrido: P [REDACTED] e M [REDACTED]

*

Sumário: O consumidor apreende a marca através dos sentidos, tendendo a reter na memória o que mais o impressiona ou é mais fácil de associar à distinção de determinados bens, em especial se apelar a um sentimento positivo.

*

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

I. Relatório

ENTERPRISE HOLDINGS, INC recorreu para o Tribunal da Propriedade Intelectual da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 696291 THE FUN ENTERPRISE, requerido por P [REDACTED] e M [REDACTED], invocando a existência de imitação das suas marcas da UE n.º 018195431 ENTERPRISE, n.ºs 018195435 e 013780655  e n.º 011149333 

Foi proferida sentença negando provimento ao recurso e confirmando a decisão de conceder o registo da marca nacional.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Inconformada com a sentença dela veio apelar a Enterprise Holdings, Inc, formulando as seguintes conclusões:

A) A sentença apelada que manteve o despacho do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 696291 “THE FUN ENTERPRISE”, não é isenta de reparo ou censura, pois faz uma incorreta apreciação dos factos, deixando transparecer uma menos adequada interpretação das disposições legais vigentes, designadamente os artigos 232.º, n.º 1, al. b), e artigo 238.º, n.º 1, ambos do CPI, considerando que se verifica imitação das marcas da Apelada.

B) Na verdade encontram-se preenchidos todos os requisitos do conceito jurídico de imitação por parte da marca “THE FUN ENTERPRISE”, dos Recorridos P [REDACTED] e M [REDACTED]

C) Na verdade, a marca “THE FUN ENTERPRISE” consubstancia uma flagrante imitação das marcas ENTERPRISE, , e , o que certamente dará origem à prática de atos de concorrência desleal.

D) Justifica-se a modificabilidade da decisão de facto e ampliação da matéria de facto.

E) Tendo o Tribunal a quo considerado inexistirem factos não provados, e não tendo atendido aos demais factos constantes do recurso judicial por se tratar de matéria conclusiva, de Direito ou não interessar para a boa decisão da causa, a verdade é que foram alegados factos que interessam à boa decisão da causa, devendo constar da matéria de facto assente.

F) Não é irrelevante o facto de as marcas da Apelante, sendo marcas da União Europeia, de natureza unitária e, portanto, válidas em todo o território da União Europeia, serem usadas em Portugal, sendo que é no território português que a marca nacional “THE FUN ENTERPRISE” será usada!



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

G) Em 1ª Instância, a Apelante alegou no artigo 59º do recurso que “As marcas prioritárias são conhecidas do público relevante dada a forte presença que têm no mercado português – vide documento que se junta com o nº 8”.

H) Trata-se de um facto, não de matéria conclusiva, e interessa à boa decisão da causa.

I) Em obediência ao disposto no artigo 574º, nº 2, do CPC, deve este facto ser considerado provado, e portanto, ser integrado no elenco dos factos assentes, nos seguintes termos: “6 – As marcas prioritárias são conhecidas do público relevante dada a forte presença que têm no mercado português”

J) Não oferecem dúvidas a prioridade das marcas registadas da Apelante nem a afinidade entre os produtos e serviços que as marcas em confronto assinalam.

K) A marca impugnada reproduz integralmente as marcas da Apelante.

L) O Tribunal a quo, se bem que considerou ser indiscutível que todos os sinais contêm a palavra “enterprise”, concluiu, no entanto, que a marca impugnada tem a preceder-lhe a expressão “the fun”, o que imprime um cunho distintivo ao nível da fonética com relevância suficiente, justificando o entendimento de que, situando-se no início do sinal, perdura mais na memória do consumidor.

M) Mais considerou que a imagem gráfica é diferente, sendo que a figura dos sinais prioritários compostos permite conferir maior distintividade em relação à marca registada.

N) Entendeu-se assim que a impressão global criada pelos sinais em confronto remete o consumidor para realidades com a diferença exigível para que se possa concluir pela inexistência de risco sério de confusão por parte do consumidor, de tal modo que se julga pela inexistência de imitação de marca.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

O) Os sinais prioritários, da titularidade da Apelante, não são apenas figurativos (ou mistos), sendo a Apelante titular da marca da UE n.º 018195431 “ENTERPRISE”, sendo esta uma marca (exclusivamente) nominativa.

P) Não há que olvidar, pois, que o confronto entre os sinais distintivos também se faz entre os sinais nominativos “THE FUN ENTERPRISE”, e “ENTERPRISE”!

Q) Depois, “quando uma marca for composta de elementos nominativos e figurativos, os primeiros deverão, em princípio, ser considerados mais distintivos que os segundos, pois o consumidor médio fará mais facilmente referência aos produtos em causa citando o nome desse produto do que descrevendo o elemento figurativo da marca”.

R) Ora, é manifesto que nos sinais em confronto (considerando aqui, apenas, as marcas figurativas ou mistas) se destaca o elemento nominativo “ENTERPRISE”!

S) Ou seja, e em síntese, a marca impugnada não é composta por qualquer elemento figurativo relevante, capaz de dominar a impressão de conjunto e afastar, assim, a semelhança visual com as marcas da Apelante, dominadas que são pelos elementos nominativos comuns “ENTERPRISE”.

T) A imagem gráfica a que apela o Tribunal a quo, nem tem no presente caso qualquer relevância, porquanto a Apelante é titular de uma marca exclusivamente nominativa, pelo que efetivamente não fica afastado o risco de confusão no espírito do consumidor.

U) Efetivamente, não é à imagem que nos devemos ater, mas antes aos elementos nominativos que claramente se destacam nas marcas da Apelante, em confronto com a marca impugnada.

V) E o que verificamos é que estes elementos nominativos coincidem no vocábulo “ENTERPRISE”!

W) O sinal registando inclui na sua totalidade a marca nominativa “ENTERPRISE” da Apelante, e de resto o elemento dominante nas marcas prioritárias



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

figurativas (ou mistas), o que, por si só, impõe necessariamente a conclusão de que existe semelhança muito elevada entre os sinais em conflito

X) As primeiras palavras que compõem a marca impugnada – “THE FUN” – não lhe imprimem “um cunho distintivo ao nível da fonética com relevância suficiente, justificando o entendimento de que, situando-se no início do sinal, perdura mais na memória do consumidor”.

Y) Atente-se em que as palavras “THE FUN” assumem no conjunto da expressão “THE FUN ENTERPRISE” um mero qualificativo do vocábulo “ENTERPRISE”.

Z) Na expressão gramatical tal expressão é o adjetivo que qualifica o substantivo e, por conseguinte, é o vocábulo “ENTERPRISE” que assume maior relevo e, ao cabo e ao resto, aquele que é mais dotado de capacidade distintiva.

AA) A marca nacional “THE FUN ENTERPRISE” foi pedida na língua inglesa, que como é de conhecimento público segue regras gramaticais bem diferentes das da língua portuguesa.

BB) Na hipótese de a marca ter sido apresentada a registo na língua portuguesa, e o princípio seria afinal o fim – “A empresa divertida” – pelo que é forçoso concluir que o elemento principal dos sinais em comparação, o elemento dominante dos sinais, é (THE) ENTERPRISE.

CC) Em conclusão, pois, as marcas em confronto são gráfica e foneticamente semelhantes!

DD) Ora, atendendo a tudo quanto ficou mencionado – a marca “THE FUN ENTERPRISE” reproduz as marcas da Apelante “ENTERPRISE” – são inegáveis as elevadas semelhanças existentes.

EE) Contrariamente ao sustentado pela douta sentença apelada, *in casu* existe efetivamente risco de confusão e risco de associação.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

FF) A coexistência das marcas seria extremamente gravosa para a Apelante, mas poria ainda em causa os interesses dos consumidores, devendo atender-se para este efeito ao consumidor médio, menos atento e prevenido, e por isso menos protegido, considerando-se aqui, hodiernamente, o consumidor médio dos produtos que as marcas visam assinalar.

GG) O registo da marca nacional n.º 696291 “THE FUN ENTERPRISE” poderia ainda proporcionar situações de concorrência desleal, sendo de referir que a mera possibilidade de concorrência desleal, só por si, constitui fundamento legal de recusa do registo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 232.º do CPI.

HH) Ora, da análise da marca em causa – “THE FUN ENTERPRISE” – resulta evidente essa possibilidade, independentemente da intenção dos respetivos titulares, porquanto a coexistência dos sinais distintivos em confronto permitiria, designadamente, a prática de atos suscetíveis de criar confusão com os produtos e/ou serviços da Apelante, em clara violação ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CPI.

II) Andou mal o INPI, assim como o Tribunal a quo, quando concederam o registo da marca nacional 696291 “THE FUN ENTERPRISE”, o qual deveria ter sido recusado por constituir imitação das marcas “ENTERPRISE” da Apelante, em violação do disposto nos artigos 232.º, n.º 1, als. a) e h), 238.º, n.º 1, e 311.º, todos do CPI.

Não foram apresentadas contra-alegações.

Admitido o recurso e colhidos os vistos, cumpre apreciar e decidir.

*

II. Questões a decidir

Nos termos dos artigos 635.º, n.º4 e 639.º, n.º1, do Código de Processo Civil, as conclusões delimitam a esfera de actuação do tribunal, exercendo uma função semelhante à do pedido na petição inicial. Esta limitação objectiva da actuação do Tribunal da Relação não ocorre em sede da qualificação jurídica dos factos ou relativamente a questões de



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

conhecimento oficioso, desde que o processo contenha os elementos suficientes a tal conhecimento (artigo 5.º, n.º3, do Código de Processo Civil). Também não pode este Tribunal conhecer de questões novas que não tenham sido anteriormente apreciadas porquanto, por natureza, os recursos destinam-se apenas a reapreciar decisões proferidas.

Assim, sendo o objecto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, as questões a apreciar são a impugnação da matéria de facto e o erro de julgamento.

*

III. Fundamentação

III.1. Os factos

Na sentença recorrida foram considerados provados os seguintes factos:

1. Em 02/12/2022, os Recorridos deduziram pedido de registo da marca nacional n.º 696291 THE FUN ENTERPRISE, que foi concedido por despacho proferido em 23/05/2023, para assinalar os seguintes produtos e serviços:

- Da classe 28: brinquedos insufláveis; brinquedos insufláveis para piscina; brinquedos insufláveis para montar; brinquedos insufláveis sob a forma de barcos; piscinas insufláveis para uso recreativo [brinquedos];

- Da classe 39: aluguer de motocicletas; aluguer de bicicletas; aluguer de bicicletas elétricas; aluguer de barcos a remo; aluguer de barcos; serviços de aluguer de barcos e iates; serviços de guia turístico; serviços personalizados de guia turístico; organização de circuitos turísticos; organização de visitas a lugares turísticos; organização de circuitos turísticos em cidades; organização de transporte para passeios turísticos; organização de excursões e visitas a locais turísticos; organização e condução de excursões a locais turísticos; aluguer de canoas;

- Da classe 41: aluguer de pranchas de surf; aluguer de brinquedos; aluguer de trotinetas;



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

2. A Recorrente é titular da marca da UE n.º 018195431 ENTERPRISE registada em 11/06/2020 para assinalar os seguintes produtos:

- Da classe 8: Raspadores manuais para remover gelo de janelas de veículos; Ferramentas acionadas manualmente para reparação de veículos; Pás para a neve;

- Da classe 9: Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis para fornecimento de acesso a serviços de assistência rodoviária, serviços de reboque de veículos, serviços de entrega de combustível para veículos e serviços de transporte alternativo, bem como para fornecimento de informações sobre as características de segurança, operacionais e de manutenção de veículos, e para fornecimento de informações sobre as funcionalidades atrás referidas; Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis nos domínios de aluguer de veículos, reservas de veículos e de transporte e partilha de veículos; Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis para organização, coordenação, facilitação, transação, faturação, pagamento e calendarização do aluguer de veículos, da reserva de veículos e de transporte e da partilha de veículos; Equipamento eletrónico de identificação à distância e/ou de proximidade e equipamento eletrónico de controlo de acessos constituído por cartões codificados, etiquetas e distintivos, bem como leitores para os mesmos, vendidos em separado ou enquanto parte de um sistema; Módulos de memória e respetivo software para recolha, armazenamento e transferência de dados entre diferentes equipamentos de controlo de acessos e para um computador; Estações de carregamento de veículos elétricos, constituídas por uma porta e uma estrutura de carregamento, para a transferência de energia elétrica para um veículo, não vendidas em lojas de venda a retalho ou através de lojas de venda a retalho em linha; Óculos [ótica]; Óculos de sol; Medidores da pressão dos pneus.

- Da classe 11: Iluminação de veículos e refletores de iluminação; Lâmpadas elétricas; Luzes alimentadas a bateria; Instalações de climatização para veículos; Aquecedores para veículos; Degeladores [anti-gelo] para veículos.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 12: Veículos, automóveis e aparelhos para locomoção por terra; Peças e acessórios para todos os produtos atrás citados.

- Da classe 14: Jóias; Relógios de pulso; Relógios; Relógios de viagem.

- Da classe 16: Guias (roteiros); Canetas, Papelaria, Matérias impressas, Calendários; Cartões de boas-festas; Revistas [periódicas], Sinais e materiais de exposição em papel ou em cartão, Papel e artigos de papel, cartão e artigos de cartão; Materiais impressos e gráficos relacionados com o aluguer ou leasing privado de veículos, a venda de veículos e serviços de gestão de frotas de veículos.

- Da classe 18: Estojos de viagem; Porta-etiquetas para bagagem; Artigos em couro e imitações de couro, Nomeadamente, Artigos de bagagem e etiquetas para bagagem; Sacos, especificamente mochilas, sacos para livros, sacos de equipamento e sacos de fim de semana; Sacos de compras em tecido; Sacos de viagem; Bolsas; Sacos de mão; Carteiras de bolso; Chapéus-de- chuva.

- Da classe 20: Modelos de veículos [ornamentos] fabricados em matérias plásticas; Molduras; Espelhos (vidro prateado); Móveis de exterior.

- Da classe 21: Canecas de viagem; Artigos para o lar, Nomeadamente, Canecas, tigelas, Pratos decorativos, Pratos, Canecas e pratos, Garrafas para desporto vendidas vazias, Recipientes com isolamento térmico para alimentos ou bebidas; Serviços de loiça; Serviços de copos; Taças em plástico; Geleiras portáteis e sacos isotérmicos portáteis; Jarros para biscoitos.

- Da classe 24: Toalhas de praia; Mantas de cama; Edredões (mantas); Bandeirolas em material têxtil; Toalhas de golfe.

- Da classe 25: Cintos; Babetes de pano para lactentes; Chapéus; Bonés [artigos de chapelaria]; Viseiras; Cachecóis; Gravatas; Casacos; Vestuário para a chuva; Vestuário infantil (bebés); Casacos [vestuário]; Sweatshirts; Camisas; T-shirts; Vestuário de desporto.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 28: Bolas de golfe e Equipamento de golfe; Peluches [brinquedos]; Brinquedos de apertar; Balões de brinquedo; Veículos de brinquedo; Modelos de veículos em miniatura; Camiões em miniatura para brincar.

- Da classe 32: Água engarrafada.

- Da classe 35: Serviços de concessionários de veículos, especificamente automóveis, camiões, carros e veículos terrestres; Serviços de gestão e administração de negócios relacionados com veículos e reparação de veículos; Serviços de gestão de frota de veículos; Serviços administrativos e de gestão que envolvem a localização e monitorização de veículos para fins comerciais; Fornecimento de avaliações, auditorias, análises e classificações de serviços de reparação de automóveis, veículos, produtos de seguros, serviços de aluguer de veículos para fins empresariais; Serviços de consultadoria de negócios relacionados com a gestão de uma frota de um ou mais veículos para fins empresariais; Fornecimento de serviços de avaliação, auditoria, análise e classificação de serviços de reparação automóvel para fins empresariais; Processamento de faturas relativas à reparação e aluguer de veículos, e documentação e elaboração de relatórios para fins empresariais contendo informações sobre o aluguer e reparação de veículos; Serviços de administração e gestão de negócios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de fidelização de clientes e serviços de clube de clientes para fins comerciais, promocionais e/ou publicitários; Apresentações de negócios para fins de seguros e de aluguer, reparação e partilha de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão comercial de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Documentação de informações sobre reparação de veículos e sobre oficinas de reparação de carroçarias; Documentação de informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos; Serviços destinados a seguradoras e outros prestadores de serviços que possibilitam a pesquisa, instrução e obtenção de relatórios de peritos médicos e não médicos, bem como a organização da sua participação em reuniões e conferências sempre que necessário; Fornecimento de um sítio Web contendo informações relacionadas com faturação para reparação e aluguer de veículos; Documentação e elaboração de relatórios relacionados com reparação de veículos, oficinas de reparação de carroçarias e



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

pedidos de indemnização de seguros de veículos, informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos para fins empresariais; Serviços de publicidade, promoção e marketing relacionados com veículos, peças e acessórios para os mesmos, serviços de aluguer de veículos, serviços de seguros para veículos, serviços de aluguer de automóveis, serviços de aluguer de curta duração de automóveis; Patrocínio promocional de eventos desportivos; Recrutamento de pessoal; Serviços de publicidade relacionados com o recrutamento de pessoal; Serviços de recursos humanos e recrutamento, serviços de informação e assessoria sobre carreiras; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 36: Serviços financeiros relacionados com veículos; Serviços de gestão de frotas de veículos, especificamente facilitação e obtenção de financiamento para veículos, bem como serviços de agência de seguros nos ramos da responsabilidade civil, da colisão e contra todos os riscos de veículos para terceiros; Serviços de seguros relacionados com veículos motorizados; Serviços de revenda, mediação e fornecimento de seguros de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de assistência financeira e fornecimento de crédito para aluguer e reparação de veículos; Serviços de seguros; Fornecimento de facilidades de crédito relacionadas com serviços de peritos; Serviços de agência de liquidação de pedidos de indemnização; Avaliação e processamento de pedidos de indemnização de seguros; Serviços de consultadoria e mediação relacionados com seguros de veículos motorizados, produtos de seguros auxiliares à utilização de veículos motorizados (incluindo, nomeadamente, chaves perdidas, combustível errado, veículos de substituição e proteção de excedentes) e outros produtos de seguros em geral; Financiamento de processos judiciais; Serviços de seguros relacionados com litígios; Concessão de facilidades de crédito; Concessão de facilidades de crédito; Serviços de liquidação, avaliação, regularização processamento, gestão, administração e agência no domínio de indemnizações de seguros; Aquisição e transferência de créditos monetários; Processamento de pagamentos de reparações e alugueres de veículos; Administração e gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Fornecimento de um sítio Web com informações sobre gestão de



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

pagamentos relativos à reparação e aluguer de veículos; Processamento de pagamentos relativos a reparações e alugueres de veículos; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 37: Serviços de reparação, montagem e instalação de veículos, peças de veículos, acessórios de veículos, componentes de veículos, oficinas e máquinas de reparação de veículos; Serviços de montagem de veículos; Reparação e manutenção de veículos; Serviços de manutenção de veículos; Manutenção de veículos; Serviços de reparação, assistência e manutenção de veículos, incluindo para fins de gestão de frotas de veículos e/ou relacionados com veículos de aluguer, serviços de aluguer de veículos e gestão e liquidação de pedidos de indemnização; Instalação, montagem, reparação e manutenção de componentes de veículos, peças de veículos, sistemas para veículos; Montagem e calibração de pneus; Mudança de lubrificantes e óleos de veículos; Elaboração de relatórios de informações relacionadas com reparação de veículos; Instalação e manutenção de sistemas (sendo sistemas informáticos) no domínio da gestão de oficinas de reparação de carroçarias, reparação de veículos, aluguer de veículos, leasing de veículos, gestão de frotas de veículos, gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Instalação e manutenção de sistemas (sendo sistemas informáticos) relacionados com reserva de veículos e de transporte e partilha de veículos, serviços de contratação de operações de crédito relacionadas com veículos, créditos financeiros e pedidos de indemnização de seguros, gestão de créditos financeiros, gestão de pedidos de indemnização de seguros, processamento de dados, gestão de fornecedores de terceiros, estimativas de custos, comparações de custos; Instalação e manutenção de sistemas informáticos para organização, coordenação, facilitação, transação, faturação, pagamento e calendarização do aluguer de veículos, gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos, reparação de veículos, leasing de veículos, reserva de veículos e de transporte, partilha de veículos, gestão de fornecedores de terceiros, estimativas de custos, comparações de custos; Instalação e manutenção de sistemas informáticos para avaliação, auditoria, análise e classificação de serviços de reparação automóvel para fins empresariais; Fornecimento de serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com todos os serviços atrás referidos.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 39: Serviços de aluguer e leasing de veículos, bem como serviços de reservas destinados ao aluguer e leasing de veículos; Serviços de partilha de veículos; Serviços de reserva para aluguer, leasing e partilha de veículos; Disponibilização temporária de veículos sob a forma de serviços de partilha de automóveis; Serviços de transporte; Serviços de aluguer de veículos para fins de gestão de frotas de veículos; Serviços de reboque de veículos; Assistência em caso de avaria de veículos [reboque]; Elaboração de relatórios contendo informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos; Fornecimento de uma base de dados pesquisável em linha de veículos motorizados disponíveis para utilização temporária, através da Internet e de outras redes de comunicações eletrónicas; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 41: Serviços de divertimento, nomeadamente, Participação em e patrocínio de eventos desportivos e exposições; Organização de atividades e competições desportivas; Fornecimento de instalações para eventos desportivos, competições de atletismo e entrega de prémios; Operação de instalações desportivas; Entretenimento fornecido durante os intervalos de eventos desportivos.

- Da classe 42: Serviços de fornecedor de serviços de aplicações, especificamente alojamento de uma plataforma e de um sítio Web em linha contendo tecnologia para reserva de transporte, aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Serviços de software como serviço que incluem software para reserva de transporte, aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Fornecimento de software baseado na Web e não descarregável para serviços de transporte e para aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Prestação de serviços de assessoria, informações e consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

3. A Recorrente é titular da marca da UE n.º 018195435



registada em 13/06/2020 para assinalar os seguintes produtos:



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 8: Raspadores manuais para remover gelo de janelas de veículos; Ferramentas acionadas manualmente para reparação de veículos; Pás para a neve;

- Da classe 9: Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis para fornecimento de acesso a serviços de assistência rodoviária, serviços de reboque de veículos, serviços de entrega de combustível para veículos e serviços de transporte alternativo, bem como para fornecimento de informações sobre as características de segurança, operacionais e de manutenção de veículos, e para fornecimento de informações sobre as funcionalidades atrás referidas; Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis nos domínios de aluguer de veículos, reservas de veículos e de transporte e partilha de veículos; Software de computador e software aplicativo para dispositivos móveis para organização, coordenação, facilitação, transação, faturação, pagamento e calendarização do aluguer de veículos, da reserva de veículos e de transporte e da partilha de veículos; Equipamento eletrónico de identificação à distância e/ou de proximidade e equipamento eletrónico de controlo de acessos constituído por cartões codificados, etiquetas e distintivos, bem como leitores para os mesmos, vendidos em separado ou enquanto parte de um sistema; Módulos de memória e respetivo software para recolha, armazenamento e transferência de dados entre diferentes equipamentos de controlo de acessos e para um computador; Estações de carregamento de veículos elétricos, constituídas por uma porta e uma estrutura de carregamento, para a transferência de energia elétrica para um veículo, não vendidas em lojas de venda a retalho ou através de lojas de venda a retalho em linha; Óculos [ótica]; Óculos de sol; Medidores da pressão dos pneus.

- Da classe 11: Iluminação de veículos e refletores de iluminação; Lâmpadas elétricas; Luzes alimentadas a bateria; Instalações de climatização para veículos; Aquecedores para veículos; Degeladores [anti-gelo] para veículos.

- Da classe 12: Veículos, automóveis e aparelhos para locomoção por terra; Peças e acessórios para todos os produtos atrás citados.

- Da classe 14: Jóias; Relógios de pulso; Relógios; Relógios de viagem.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 16: Serviços financeiros relacionados com veículos; Serviços de gestão de frota de veículos, Nomeadamente, Facilitação e obtenção de financiamento para veículos, bem como serviços de agência de seguros nos ramos da responsabilidade civil, da colisão e contra todos os riscos de veículos para terceiros; Serviços de seguros de veículos; Serviços de revenda, mediação e fornecimento de seguros de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de assistência financeira e fornecimento de crédito para aluguer e reparação de veículos; Serviços de seguros; Fornecimento de facilidades de crédito relacionadas com serviços de peritos; Serviços de agência de liquidação de pedidos de indemnização; Avaliação e processamento de indemnizações de seguros; Serviços de consultadoria e mediação relacionados com seguros de veículos motorizados, produtos de seguros auxiliares à utilização de veículos motorizados (incluindo, nomeadamente, chaves perdidas, combustível errado, veículos de substituição e proteção de excedentes) e outros produtos de seguros em geral; Financiamento de processos judiciais; Serviços de seguros relacionados com litígios; Concessão de crédito; Concessão de facilidades de crédito; Serviços de liquidação, avaliação, regularização, processamento, gestão, administração e agência no domínio de indemnizações de seguros; Aquisição e transferência de créditos monetários; Processamento de pagamentos de reparações e alugueres de veículos; Administração e gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Fornecimento de um sítio Web com informações sobre gestão de pagamentos relativos à reparação e aluguer de veículos; Processamento de pagamentos relativos a reparações e alugueres de veículos; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 18: Estojos de viagem; Porta-etiquetas para bagagem; Artigos em couro e imitações de couro, Nomeadamente, Artigos de bagagem e etiquetas para bagagem; Sacos, especificamente mochilas, sacos para livros, sacos de equipamento e sacos de fim de semana; Sacos de compras em tecido; Sacos de viagem; Bolsas; Sacos de mão; Carteiras de bolso; Chapéus-de- chuva.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 20: Modelos de veículos [ornamentos] fabricados em matérias plásticas; Molduras; Espelhos (vidro prateado); Móveis de exterior.

- Da classe 21: Canecas de viagem; Artigos para o lar, Nomeadamente, Canecas, tigelas, Pratos decorativos, Pratos, Canecas e pratos, Garrafas para desporto vendidas vazias, Recipientes com isolamento térmico para alimentos ou bebidas; Serviços de loiça; Serviços de copos; Taças em plástico; Geleiras portáteis e sacos isotérmicos portáteis; Jarros para biscoitos.

- Da classe 24: Toalhas de praia; Mantas de cama; Edredões (mantas); Bandeirolas em material têxtil; Toalhas de golfe.

- Da classe 25: Cintos; Babetes de pano para lactentes; Chapéus; Bonés [artigos de chapelaria]; Viseiras; Cachecóis; Gravatas; Casacos; Vestuário para a chuva; Vestuário infantil (bebés); Casacos [vestuário]; Sweatshirts; Camisas; T-shirts; Vestuário de desporto.

- Da classe 28: Bolas de golfe e Equipamento de golfe; Peluches [brinquedos]; Brinquedos de apertar; Balões de brinquedo; Veículos de brinquedo; Modelos de veículos em miniatura; Camiões em miniatura para brincar.

- Da classe 32: Água engarrafada.

- Da classe 35: Serviços de concessionários de veículos, especificamente automóveis, camiões, carros e veículos terrestres; Serviços de gestão e administração de negócios relacionados com veículos e reparação de veículos; Serviços de gestão de frota de veículos; Serviços administrativos e de gestão que envolvem a localização e monitorização de veículos para fins comerciais; Fornecimento de avaliações, auditorias, análises e classificações de serviços de reparação de automóveis, veículos, produtos de seguros, serviços de aluguer de veículos para fins empresariais; Serviços de consultoria de negócios relacionados com a gestão de uma frota de um ou mais veículos para fins empresariais; Fornecimento de serviços de avaliação, auditoria, análise e classificação de serviços de reparação automóvel para fins empresariais; Processamento de faturas relativas à reparação e



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

aluguer de veículos, e documentação e elaboração de relatórios para fins empresariais contendo informações sobre o aluguer e reparação de veículos; Serviços de administração e gestão de negócios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de fidelização de clientes e serviços de clube de clientes para fins comerciais, promocionais e/ou publicitários; Apresentações de negócios para fins de seguros e de aluguer, reparação e partilha de veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão comercial de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Documentação de informações sobre reparação de veículos e sobre oficinas de reparação de carroçarias; Documentação de informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos; Serviços destinados a seguradoras e outros prestadores de serviços que possibilitam a pesquisa, instrução e obtenção de relatórios de peritos médicos e não médicos, bem como a organização da sua participação em reuniões e conferências sempre que necessário; Fornecimento de um sítio Web contendo informações relacionadas com faturação para reparação e aluguer de veículos; Documentação e elaboração de relatórios relacionados com reparação de veículos, oficinas de reparação de carroçarias e pedidos de indemnização de seguros de veículos, informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos para fins empresariais; Serviços de publicidade, promoção e marketing relacionados com veículos, peças e acessórios para os mesmos, serviços de aluguer de veículos, serviços de seguros para veículos, serviços de aluguer de automóveis, serviços de aluguer de curta duração de automóveis; Patrocínio promocional de eventos desportivos; Recrutamento de pessoal; Serviços de publicidade relacionados com o recrutamento de pessoal; Serviços de recursos humanos e recrutamento, serviços de informação e assessoria sobre carreiras; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 36: Serviços financeiros relacionados com veículos; Serviços de gestão de frotas de veículos, especificamente facilitação e obtenção de financiamento para veículos, bem como serviços de agência de seguros nos ramos da responsabilidade civil, da colisão e contra todos os riscos de veículos para terceiros; Serviços de seguros relacionados com veículos motorizados; Serviços de revenda, mediação e fornecimento de seguros de



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

veículos; Serviços de documentação e elaboração de relatórios relacionados com a gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Serviços de assistência financeira e fornecimento de crédito para aluguer e reparação de veículos; Serviços de seguros; Fornecimento de facilidades de crédito relacionadas com serviços de peritos; Serviços de agência de liquidação de pedidos de indemnização; Avaliação e processamento de pedidos de indemnização de seguros; Serviços de consultadoria e mediação relacionados com seguros de veículos motorizados, produtos de seguros auxiliares à utilização de veículos motorizados (incluindo, nomeadamente, chaves perdidas, combustível errado, veículos de substituição e proteção de excedentes) e outros produtos de seguros em geral; Financiamento de processos judiciais; Serviços de seguros relacionados com litígios; Concessão de facilidades de crédito; Concessão de facilidades de crédito; Serviços de liquidação, avaliação, regularização processamento, gestão, administração e agência no domínio de indemnizações de seguros; Aquisição e transferência de créditos monetários; Processamento de pagamentos de reparações e alugueres de veículos; Administração e gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Fornecimento de um sítio Web com informações sobre gestão de pagamentos relativos à reparação e aluguer de veículos; Processamento de pagamentos relativos a reparações e alugueres de veículos; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 37: Serviços de reparação, montagem e instalação de veículos, peças de veículos, acessórios de veículos, componentes de veículos, oficinas e máquinas de reparação de veículos; Serviços de montagem de veículos; Reparação e manutenção de veículos; Serviços de manutenção de veículos; Manutenção de veículos; Serviços de reparação, assistência e manutenção de veículos, incluindo para fins de gestão de frotas de veículos e/ou relacionados com veículos de aluguer, serviços de aluguer de veículos e gestão e liquidação de pedidos de indemnização; Instalação, montagem, reparação e manutenção de componentes de veículos, peças de veículos, sistemas para veículos; Montagem e calibração de pneus; Mudança de lubrificantes e óleos de veículos; Elaboração de relatórios de informações relacionadas com reparação de veículos; Instalação e manutenção de sistemas (sendo sistemas informáticos) no domínio da gestão de oficinas de reparação de carroçarias,



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

reparação de veículos, aluguer de veículos, leasing de veículos, gestão de frotas de veículos, gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos; Instalação e manutenção de sistemas (sendo sistemas informáticos) relacionados com reserva de veículos e de transporte e partilha de veículos, serviços de contratação de operações de crédito relacionadas com veículos, créditos financeiros e pedidos de indemnização de seguros, gestão de créditos financeiros, gestão de pedidos de indemnização de seguros, processamento de dados, gestão de fornecedores de terceiros, estimativas de custos, comparações de custos; Instalação e manutenção de sistemas informáticos para organização, coordenação, facilitação, transação, faturação, pagamento e calendarização do aluguer de veículos, gestão de pedidos de indemnização de seguros de veículos, reparação de veículos, leasing de veículos, reserva de veículos e de transporte, partilha de veículos, gestão de fornecedores de terceiros, estimativas de custos, comparações de custos; Instalação e manutenção de sistemas informáticos para avaliação, auditoria, análise e classificação de serviços de reparação automóvel para fins empresariais; Fornecimento de serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com todos os serviços atrás referidos.

- Da classe 39: Serviços de aluguer e leasing de veículos, bem como serviços de reservas destinados ao aluguer e leasing de veículos; Serviços de partilha de veículos; Serviços de reserva para aluguer, leasing e partilha de veículos; Disponibilização temporária de veículos sob a forma de serviços de partilha de automóveis; Serviços de transporte; Serviços de aluguer de veículos para fins de gestão de frotas de veículos; Serviços de reboque de veículos; Assistência em caso de avaria de veículos [reboque]; Elaboração de relatórios contendo informações sobre aluguer de veículos, partilha de veículos e reserva do aluguer de veículos; Fornecimento de uma base de dados pesquisável em linha de veículos motorizados disponíveis para utilização temporária, através da Internet e de outras redes de comunicações eletrónicas; Serviços de informações, de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

- Da classe 41: Serviços de divertimento, nomeadamente, Participação em e patrocínio de eventos desportivos e exposições; Organização de atividades e competições desportivas; Fornecimento de instalações para eventos desportivos, competições de atletismo



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

e entrega de prémios; Operação de instalações desportivas; Entretenimento fornecido durante os intervalos de eventos desportivos.

- Da classe 42: Serviços de fornecedor de serviços de aplicações, especificamente alojamento de uma plataforma e de um sítio Web em linha contendo tecnologia para reserva de transporte, aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Serviços de software como serviço que incluem software para reserva de transporte, aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Fornecimento de software baseado na Web e não descarregável para serviços de transporte e para aluguer, partilha e reserva de veículos e venda de veículos; Prestação de serviços de assessoria, informações e consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos.

4. A Recorrente é titular da marca da UE n.º 013780655



registada em 26/02/2015 para assinalar os seguintes produtos:

- Da classe 8: Cutelaria; Ferramentas manuais, nomeadamente raspadores; Pás para a neve;

- Da classe 9: Software aplicativo destinado a telemóveis e outros dispositivos eletrónicos para fins de aluguer de veículos, leasing, gestão de frotas, vendas de automóveis e serviços de reserva de veículos; Equipamento eletrónico de identificação à distância e/ou de proximidade e equipamento eletrónico de controlo de acessos constituído por cartões codificados, etiquetas e distintivos, bem como leitores para os mesmos, vendidos em separado ou enquanto parte de um sistema; Módulos de memória e respetivo software para recolha, armazenamento e transferência de dados entre diferentes equipamentos de controlo de acessos e para um computador; Estações de carregamento de veículos elétricos, constituídas por uma porta e uma estrutura de carregamento, para a transferência de energia elétrica para um veículo, não vendidas em lojas de venda a retalho ou através de lojas de venda a retalho em linha; Óculos; Óculos de sol; Medidores da pressão dos pneus.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 11: Lâmpadas; Candeeiros de secretária; Lâmpadas elétricas; Luzes alimentadas a bateria.

- Da classe 12: Veículos, nomeadamente automóveis, camiões, carros e outros veículos terrestres.

- Da classe 14: Joalheria, relógios de pulso e de bolso, relógios de mesa e de parede.

- Da classe 16: Canetas, Papelaria, Produtos de impressão, Calendários; Cartões de boas-festas; Revistas, Periódicos, Sinais e materiais de exposição em papel ou em cartão, Papel e artigos de papel, Cartão e artigos de cartão; Materiais impressos e gráficos relacionados com o aluguer ou leasing privado de veículos, a venda de veículos e serviços de gestão de frotas de veículos.

- Da classe 18: Artigos em couro e imitações de couro, Nomeadamente, Artigos de bagagem e etiquetas para bagagem; Sacos de lazer, Nomeadamente, Mochilas com duas alças, Pastas para estudantes, Sacos de equipamento [com formato cilíndrico], e Bolsas de fim de semana; Sacos de compras em matérias têxteis; Sacolas de viagem; Bolsas; Sacos de mão; Carteiras; Chapéus-de-chuva.

- Da classe 20: Molduras para gravuras; Espelhos (vidro prateado); Mobiliário de jardim.

- Da classe 21: Artigos para o lar, Nomeadamente, Tigelas, Taças, Placas decorativas, Louça, Canecas, Louça, Garrafas para desporto vendidas vazias, Recipientes com isolamento térmico para alimentos ou bebidas; Baixelas; Copos (canecas) para bebidas; Taças em plástico; Geleiras portáteis não elétricas e Sacos isotérmicos isolados portáteis; Caixas para biscoitos.

- Da classe 24: Toalhas de praia; Cobertores (mantas); Edredões (mantas); Bandeirolas em material têxtil; Toalhas de golfe.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 25: Cintos; Babetes de pano para lactentes; Chapelaria; Bonés; viseiras; Cachecóis; Gravatas; Capotes [casacos]; Conjunto calça-casaco para a chuva; Vestuário para lactentes; Capotes [casacos]; Sweatshirts; Camisas; T-shirts; Vestuário de desporto.

- Da classe 28: Bolas de golfe e Equipamento de golfe; Peluches [brinquedos]; Brinquedos de apertar; Balões de brinquedo; Carros de brincar; Modelos de veículos em miniatura; Camiões em miniatura para brincar.

- Da classe 32: Água engarrafada.

- Da classe 35: Serviços de concessionário de veículos, nomeadamente concessionários no domínio dos automóveis, camiões, automóveis e veículos terrestres; Serviços de gestão de frota de veículos, nomeadamente acompanhamento e monitorização de veículos para fins comerciais, bem como serviços de consultoria de negócios relacionados com a gestão de uma frota de veículos para fins comerciais; Serviços de fidelização de clientes e serviços de clube de clientes para fins comerciais, promocionais e/ou publicitários; Recrutamento de pessoal; Serviços de publicidade relacionados com o recrutamento de pessoal; Serviços de recursos humanos e recrutamento, serviços de informação e assessoria sobre carreiras.

- Da classe 36: Serviços de gestão de frotas de veículos, especificamente a facilitação e obtenção de financiamento de veículos.

- Da classe 37: Reparação e manutenção de veículos; Serviços de gestão de frota de veículos, nomeadamente reparação e manutenção de veículos.

- Da classe 39: Serviços de aluguer de veículos; E serviços de reserva para aluguer e locação de veículos, nomeadamente reserva de aluguer para automóveis, camiões, automóveis e veículos terrestres.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Da classe 41: Serviços recreativos, Nomeadamente, Participação em e patrocínio de eventos desportivos e exposições.

5. A Recorrente é titular da marca da UE n.º 011149333



registada em 22/02/2013 para assinalar os seguintes produtos:

- Da classe 16: Canetas.
- Da classe 21: Taças para beber.
- Da classe 28: Brinquedos de apertar.
- Da classe 39: Serviços de aluguer e leasing de veículos, bem como serviços de reservas destinados ao aluguer e leasing de veículos.

*

III.2. Do mérito do recurso

2.1. impugnação da matéria de facto

O Recorrente sustenta que deve ser aditado à matéria de facto provada que *as marcas prioritárias são conhecidas do público relevante dada a forte presença que têm no mercado português*, facto que alegou na petição inicial e entende ter demonstrado pelo documento n.º8.

Sem razão, no entanto, desde logo quando alega que não se trata de uma conclusão e sim de um facto. Marcas *prioritárias*, público *relevante* e *forte* presença são juízos conclusivos que dependem da prévia determinação das datas de registo das marcas, dos produtos e/ou serviços que assinalam e da caracterização do consumidor desse tipo de bens, e da quantificação dos actos reveladores da presença no mercado português.



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Factos para os quais o documento n.º 8 junto pela Recorrente - uma impressão feita em 4.08.2023 do conteúdo de um sítio na internet acessível por <https://www.enterprise.pt/en/car-hire/locations/portugal.html>, relativo ao aluguer de veículos pela “Enterprise Rent-a-Car” - não constitui elemento de prova idóneo e suficiente.

Pelo que o recurso improcede nesta parte.

*

2.2. erro de julgamento/imitação

Dispõe o art. 232º, nº 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial que constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

De acordo com o artigo 238º, nº 1 do mesmo Código, *a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

Não vem posto em causa o decidido na sentença quanto à prioridade do registo das marcas da EU tituladas pela Recorrente e à existência de semelhança ou afinidade dos



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

produtos assinalados pelas marcas em confronto. A Recorrente recorre da sentença por entender, ao contrário do decidido, que se verifica também o requisito previsto na al. c).

Vejamos.

Enterprise significa empresa ou empreendimento em língua portuguesa. É uma palavra da língua inglesa com que os consumidores portugueses estarão familiarizados, assim como com o seu significado.

Sendo uma palavra de uso comum com uma distintividade relativamente fraca para distinguir produtos ou serviços no mercado, onde é comum serem comercializados por empresas, THE FUN acrescenta a ENTERPRISE um significado próprio (a empresa divertida/de divertimento) e uma distintividade singular.

Graficamente a marca nacional registanda é composta por três vocábulos, por oposição ao único da marca nominativa prioritária, provocando uma impressão visual distinta.

Foneticamente THE FUN ENTERPRISE e ENTERPRISE têm as semelhanças resultantes da reprodução do elemento ENTERPRISE, acrescentando contudo os sons iniciais *de-fan* da marca nacional registanda.

Conceptualmente, embora exista a semelhança do elemento ENTERPRISE o que caracteriza a marca nacional é o facto de ser FUN, THE FUN, conteúdo ou ideia facilmente compreensível e facilmente memorizável pelo consumidor médio do tipo de produtos e serviços assinalados. Como o TJUE tem repetidamente sublinhado, o consumidor presta mais atenção aos elementos iniciais de uma marca, tendo as primeiras palavras um maior impacto que as restantes¹.

Nas conclusões Z) a BB) das alegações de recurso a Recorrente faz uma análise gramatical do sinal que compõe a marca THE FUN ENTERPRISE, incluindo na tradução para língua portuguesa, para concluir pelo relevo e maior capacidade distintiva do elemento

¹ V. Ac. de 8.11.2023, T-41/23, POLLEN +GRACE/GRACE



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

ENTERPRISE. Que não é análise que o consumidor médio, por ex., de brinquedos ou aluguer de motociclos fará, antes apreendendo a marca através dos sentidos e retendo o que mais o impressiona ou é mais fácil de associar à distinção de determinados bens. O que no caso, porque apela a um sentimento positivo, será **THE FUN**, THE FUN ENTERPRISE.

No caso das marcas mistas, o desenho da letra inicial “E” e o seu destaque cromático pelo contraste claro/escuro dominam visualmente a impressão de conjunto, acentuando a percepção e memorização da diferença entre a marca nacional THE FUN

ENTERPRISE e as marcas prioritárias 

Ou seja e em síntese, a marca THE FUN ENTERPRISE é suficientemente diferente para não induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão com as marcas prioritárias, ou melhor, de acordo com a norma citada, as marcas não têm tais semelhanças gráficas, figurativas, fonéticas ou outras que o consumidor só as consiga distinguir depois de um exame atento.

A Recorrente entende que existe um risco de associação decorrente da reprodução do elemento ENTERPRISE que compõe as suas marcas, bem como de prática de actos de concorrência desleal.

O risco de associação, que integra o de confusão em geral servindo para precisar o seu conteúdo², verifica-se quando o consumidor, apercebendo-se embora das diferenças entre as marcas em confronto - que por regra não tem à vista, recorrendo quando se depara com uma à memória que guardou de outra - é induzido, porque são suficientemente familiares, a pensar que são usadas pela mesma empresa.

Quanto à concorrência desleal (cfr. art. 311.º do CPI, *actos de concorrência contrários às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os*

² V. Ac. de 11.11.1997, C-251/95, SABEL/PUMA



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

produtos ou serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue), o reconhecimento de que é pretendida pelo requerente ou que a sua prática é possível mesmo que não intencional, constitui fundamento de recusa do registo da marca.

Ora, no caso das marcas THE FUN ENTERPRISE e ENTERPRISE

 e , entendemos que, não estando demonstrado que estas marcas prioritárias tenham uma particular notoriedade nem que integrem nomeadamente uma *família de marcas* que contenham para além de ENTERPRISE outros elementos nominativos, e sendo compostas por um único vocábulo de uso comum, o facto de este ser usado na composição da marca nacional, precedido de outros, não é suficiente para que se verifiquem os apontados riscos.

Não existe, conclui-se, violação do disposto nos artigos 232º, nº 1, als. a) e h), 238º, nº 1, e 311º do CPI, devendo ser confirmada a sentença que manteve a decisão do INPI de conceder o registo da marca nacional n.º 696291 THE FUN ENTERPRISE.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, acordam em julgar o recurso **improcedente** confirmando a sentença recorrida.

Custas pela Recorrente (art. 527.º do CPC).

Lisboa, 18.03.2024

Eleonora Viegas (Relatora)

Alexandre Au-Yong Oliveira (1º Adjunto)



Processo: 268/23.4YHLSB.L1
Referência: 21329282

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)
Bernardino Tavares (2º Adjunto)

PATENTES DE INVENÇÃO**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>117985</u>	2022.05.17	2024.05.29	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	A61B 5/00 (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2959273	2014.02.24	2024.05.29	TTS CLEANING S.R.L.	IT	G01F 11/32 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2996742	2014.05.16	2024.05.28	SCIPHARM SÀRL	LU	A61M 5/168 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3046752	2014.09.17	2024.05.28	BELRON INTERNATIONAL LIMITED	GB	B29C 73/02 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3269411	2016.11.22	2024.05.29	GEMTIER MEDICAL (SHANGHAI) INC.	CN	A61M 5/158 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3340971	2016.08.24	2024.05.29	ZOGENIX INTERNATIONAL LIMITED	GB	A61K 31/135 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3344702	2016.09.01	2024.05.28	SI GROUP-SWITZERLAND GMBH	CH	C08L 75/04 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3481287	2017.07.07	2024.05.28	THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA	US	A61B 5/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3587400	2014.10.17	2024.05.29	CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.	IT	C07D 213/89 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3648761	2018.07.05	2024.05.29	BOEHRINGER INGELHEIM VETMEDICA GMBH	DE	A61K 31/4184 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3747472	2016.09.15	2024.05.28	ACERTA PHARMA B.V.	NL	A61K 45/06 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3818715	2019.09.03	2024.05.31	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	H04N 19/593 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3851402	2020.01.17	2024.05.28	NV BEKAERT SA	BE	B65H 75/14 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4001708	2021.11.10	2024.05.31	CARL FREUDENBERG KG	DE	F16J 15/3208 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4086056	2018.08.09	2024.05.29	SIKA TECHNOLOGY AG	CH	B28C 7/04 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4117983	2021.02.08	2024.05.31	SOFEDIT S.A.S.	FR	B62D 21/15 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4122954	2019.04.05	2024.05.31	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED	IN	C07K 14/605 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4123261	2006.03.20	2024.05.29	GATEKEEPER SYSTEMS, INC.	US	G01C 21/00 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4240792	2022.06.03	2024.05.29	RUBBER CONVERSION S.R.L.	IT	C08J 11/28 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
108978	2015.11.24	2024.05.24	HOVIONE FARMACIÊNCIA S.A.	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2361250	2009.11.24	2024.05.24	MERCK PATENT GMBH	DE	
2403436	2009.11.24	2024.05.24	IMPLANTICA PATENT LTD.	SE	
2504255	2010.11.24	2024.05.24	FLORIAN WIEST	DE	
2646597	2011.11.24	2024.05.24	FEDERAL-MOGUL BURSCHHEID GMBH	DE	
3224300	2015.11.24	2024.05.24	W.M. BARR & COMPANY INC.	US	
3380122	2016.11.24	2024.05.24	BYONDIS B.V.	NL	
3380465	2016.11.24	2024.05.24	NOVARTIS AG	CH	
3380669	2016.11.24	2024.05.24	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
3757097	2016.11.24	2024.05.24	NOVARTIS AG	CH	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1631499	2004.05.24	2024.05.24	IFCO SYSTEMS GMBH	DE	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1924731	2006.06.19	2024.05.24	GREENEARTH CLEANING, LLC	US	D06F 43/00 (2023.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:

Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
118730	2024.05.17	ARTUR JORGE SILVA DE MATOS	PT	THOWRA, LDA.	PT	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2833899	2024.05.15	TECNIFAR-INDÚSTRIA TÉCNICA FARMACÊUTICA, S.A. TECHNOPHAGE, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA, SA	PT PT	LXBIO - PHARMACEUTICALS, S.A.	PT	
3038601	2024.05.20	GILEAD PHARMASSET LLC	US	GILEAD SCIENCES, INC.	US	
3087085	2024.05.20	GILEAD PHARMASSET LLC	US	GILEAD SCIENCES, INC.	US	
3109244	2024.05.20	GILEAD PHARMASSET LLC	US	GILEAD SCIENCES, INC.	US	

Outros Atos - HK4A

115616. – RENÚNCIA À COTITULARIDADE, POR PARTE DO INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO ART. 37º DO CPI, PASSANDO A CONSTAR NO PROCESSO APENAS O SEGUINTE TITULAR: UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

1644428. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

3779941. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.º 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS CORREÇÕES EFETUADAS NO IEP.

MODELOS DE UTILIDADE**Concessões - FG4K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>12166</u>	2022.08.17	2024.05.31	AGROMECHANICA FMV, S.L.	ES	A01D 34/84 (2006.01)	

DESENHOS OU MODELOS**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6932	2023.09.04	2024.05.29	FLORINDA MARIA ALVES DE BRITO, LDA.	PT	13-04	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por limite de vigência - MM3L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
29080	1999.05.24	2024.05.24	CARTIER INTERNATIONAL AG	CH	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 725174	MNA	(531) 2.9.1 ; 27.5.10	
(220) 2024.05.12			
(300)			
(730) PT MAEA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LDA			
(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA E FRAGRÂNCIA, NÃO PARA USO PESSOAL; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; ABRASIVOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PRODUTOS DE TOILETTE.		(210) 725300	MNA
16 PAPEL E CARTÃO; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS.		(220) 2024.05.14	
(591)		(300)	
(540)		(730) PT ANDREIA JESUS FERNANDES SALDANHA	
		(511) 35 VENDA DE EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	
		44 ALUGUER DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS;	
		ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA.	
		(591)	
		(540)	
			
		(531) 27.5.10 ; 27.5.11	
(531) 1.15.24 ; 27.5.7			
(210) 725256	MNA	(210) 725373	MNA
(220) 2024.05.13		(220) 2024.05.15	
(300)		(300)	
(730) PT SÓNIA ELEUTÉRIO DIAMANT		(730) PT JOAQUIM ANTÓNIO MONTEIRO MARQUES	
(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BRINDES E RECORDAÇÕES.		PT BRUNO FILIPE PINTO DA SILVA	
(591)		(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.	
(540)		(591)	
		(540)	
		GROUP HOMEPLACE - BUILDING THE FUTURE	
		(210) 725627	MNA
		(220) 2024.05.18	
		(300)	
		(730) PT PRIME SPORTS, LDA	

- (511) 09 SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS EDUCATIVAS.
 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO PRÁTICA; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM SAÚDE.
 (591)
 (540)



(531) 26.1.4 ; 26.1.12 ; 26.11.13

- (210) **725661** MNA
 (220) 2024.05.18
 (300)
 (730) **PT GIGAREBELDE INFORMÁTICA LDA**

(511) 02 TÓNER; TINTA (TONER) PARA FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS CHEIOS COM TONER; TÓNERES PARA IMPRESSÃO; TONER PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS A LASER; TINTEIROS, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; TINTEIROS DE TINTA COMESTÍVEL, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; TINTA PARA IMPRESSORAS; TINTA PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; TINTA PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TINTA COMESTÍVEL, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TINTA SÓLIDA [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA.

16 PRODUTOS DE IMPRESSÃO; ETIQUETAS EM PAPEL OU CARTÃO; PAPEL E CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO.

- (591) #8C0BSF; #2F8CC0; #BFA315; PRETO
 (540)



(531) 24.15.3 ; 24.15.13 ; 29.1.13

- (210) **725662** MNA
 (220) 2024.05.18
 (300)
 (730) **PT BÚZIO MALICIOSO, UNIPessoal LDA**
 (511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
 (591)
 (540)

BUSCAR BY BÚZIO

- (210) **725668** MNA
 (220) 2024.05.19
 (300)
 (730) **PT LÁZARO DE PINA RAMOS**

(511) 36 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

- (591) rgb(168,137,75); rgb(5,16,23); rgb(255,255,255)
 (540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.7

- (210) **725683** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT BIP - INNOVATIVE DENTAL SYSTEMS, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA.

- (591)
 (540)

**BIOTECH DENTAL
 ACADEMY PORTUGAL**

(531) 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.1.5 ; 27.5.1

(210) **725695** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT JOÃO NUNO VILAVERDE E CUNHA**
 (511) 28 BRINQUEDOS.
 (591) RGB: 009ACE, EA5151, FFD13A, 8969D3, 17AB77, EF783F, FF7376
 (540)

 (531) 27.5.1

(210) **725696** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA VM, LDA**
 (511) 31 CASTANHAS FRESCAS; FRUTAS FRESCAS.
 (591) #D1B09E; #6E1F00
 (540)



(531) 5.7.7 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **725698** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT 7022 CONSULTORIA, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA ATRAVÉS DE EVENTOS DE CORRIDA E CAMINHADA; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE ATRAVÉS DA VENDA DE SELOS DE CARIDADE; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE COM VISTA À PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO DE CATÁSTROFES; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA FINS DE BENEFICÊNCIA; BENEFICÊNCIA (COLETAS DE -); COLETAS DE BENEFICÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS DE BENEFICÊNCIA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS DE BENEFICÊNCIA; ORGANIZAÇÃO

DE COLETAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ANGARIAÇÕES DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS HUMANITÁRIOS; INVESTIMENTO DE FUNDOS PARA FINS CARITATIVOS; FINANCIAMENTO PARTICIPATIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS DE DINHEIRO; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE PARA CRIANÇAS DESFAVORECIDAS; SERVIÇOS DE CROWDFUNDING; SERVIÇOS FILANTRÓPICOS RELACIONADOS COM DOAÇÕES EM DINHEIRO.

(591)
 (540)

CausasApp

(531) 27.5.10 ; 27.5.25

(210) **725699** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT SORAIA JULIANA PIRES**
 (511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS.
 (591)
 (540)



Pelvicamente Correto

(531) 5.5.20 ; 26.5.1

(210) **725703** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT RICARDO DANIEL FERREIRINHA HENRIQUES**
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO.
 28 APARELHOS PARA FEIRAS E RECREIOS; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR; EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA.

(591)
(540)

(531) 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.3 ; 27.99.23

(210) **725704** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) PT **HUGO JOSÉ NEVES ALVES DA SILVA**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS.
 41 EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES]; APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS.

(591)
(540)

(531) 5.1.16 ; 26.1.6

(210) **725712** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) PT **AVELUDADOS TRILHOS, LDA.**
 (511) 39 SERVIÇOS DE VIAGENS.
 (591)
 (540)

MYSTIC TRAVELS

(210) **725717** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) PT **ANTÓNIO LUIS OLIVEIRA FAMILY ESTATE LDA.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)
(540)

S.VALENTIM

(210) **725719** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) PT **ALCATEIA PROTAGONISTA LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A GESTÃO DE "CALL CENTERS".

(591)
(540)

ALPHA TRADER MARKETING

(210) **725724** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) PT **FILIPA MARIA TERESA CORTEZ AFONSO FARIA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO.

(591)
(540)

filipacortez.
nutrition

(531) 26.1.3 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.25

(210) **725742** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) PT **MARIA ADELINA LIQUES MARTINS**

(511) 25 VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO.

(591)

(540)

RICARDO PRETO

(210) **725743** MNA

(220) 2024.05.20

(300)

(730) **PT MOMENTOTRIVIAL, LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)

ÔMINVEST

(210) **725751** MNA

(220) 2024.05.20

(300)

(730) **PT SILVER SAND, LDA.**

(511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; DILUENTES E ESPESSANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS; REVESTIMENTOS; REVESTIMENTOS [TINTAS].

19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, ARGILA, BETUME, BETÃO OU SEUS SUBSTITUTOS, NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS.

21 BACIAS; BACIAS [PIAS]; BACIAS [RECIPIENTES]; BACIAS, [RECIPIENTES]; LAVATÓRIOS (RECETÁCULOS); LAVATÓRIOS [BACIAS, NÃO SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS DE CASA DE BANHO [RECETÁCULOS].

(591)

(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.25 ; 27.99.19

(210) **725753** MNA

(220) 2024.05.20

(300)

(730) **PT JOÃO PEREIRA MOURA**

(511) 20 ESCADAS E DEGRAUS MÓVEIS, NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES, SUPORTES E SINALIZAÇÃO, NÃO METÁLICOS; CASAS E CAMAS PARA ANIMAIS; ACABAMENTOS PARA MÓVEIS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS (NÃO-METÁLICOS) PARA

GUARDA-LOIÇAS; ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS DE MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ARMÁRIOS; ACESSÓRIOS PARA ARMÁRIOS (NÃO-METÁLICOS); ACESSÓRIOS PARA INTERIORES DE GUARDA-ROUPAS; ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS PARA TRINCOS, NÃO METÁLICOS; ALMOFADAS DE CADEIRAS; ANDARILHOS PARA BEBÉS; APARADORES; APARADORES (MESAS DE APOIO); APARADORES [MOBILIÁRIO]; APARADORES DE COZINHA [MOBILIÁRIO]; APARADORES DE PAREDE; APOIOS DE BRAÇOS PARA MOBÍLIA; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; APOIOS PARA BRAÇOS; APOIOS PARA LIVROS; APOIOS PARA OS PÉS; ARCAS; ARCAS (BAÚS); ARCAS (COFRES) PARA ARROZ; ARCAS NÃO METÁLICAS; ARCAS OU BAÚS PARA BRINQUEDOS; ARCAS PARA FERRAMENTAS (MOBILIÁRIO); ARCAS, NÃO METÁLICAS; ARMAÇÕES PARA MÓVEIS; ARMÁRIOS; ARMÁRIOS ARQUIVADORES; ARMÁRIOS COM ESPELHO; ARMÁRIOS DE CABECEIRA; ARMÁRIOS DE COZINHA; ARMÁRIOS DE COZINHA [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS [VAZIOS]; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS DE PAREDE; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE ROUPA; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA, NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS ENCASTRADOS; ARMÁRIOS INSONORIZADOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS METÁLICOS; ARMÁRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS METÁLICOS À PROVA DE FOGO [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS NÃO METÁLICOS À PROVA DE FOGO [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; ARMÁRIOS PARA ARMAS DE FOGO; ARMÁRIOS PARA ARMAZENAGEM (MOBILIÁRIO); ARMÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO; ARMÁRIOS PARA ARRUMAÇÃO; ARMÁRIOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA BALDES DE LIXO; ARMÁRIOS PARA CHAVES; ARMÁRIOS PARA CHAVES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA COISAS DE CHÁ [CHADANSU]; ARMÁRIOS PARA COMPUTADORES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DISCOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DIVIDIR APOSENTOS; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO [NÃO SENDO DE EXPOSIÇÃO COM REFRIGERAÇÃO]; ARMÁRIOS PARA FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS, VAZIOS; ARMÁRIOS PARA LAVATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA LOUÇA; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE ARTIGOS; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; ARMÁRIOS PARA QUARTOS; ARMÁRIOS PARA SAPATOS; ARMÁRIOS PARA SERVIÇOS DE CHÁ; ARMÁRIOS RESISTENTES AO FOGO; ARQUIVADORES [MOBILIÁRIO]; ARQUIVADORES DE SECRETÁRIA [MOBILIÁRIO]; ARQUIVOS [MOBILIÁRIO]; ARQUIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS PARA CAMAS DE CRIANÇA [NÃO INCLUINDO ROUPA DE CAMA]; ASSENTOS; ASSENTOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; ASSENTOS CONCEBIDOS PARA BEBÉS; ASSENTOS DE CHÃO DE ESTILO JAPONÊS (ZAISU); ASSENTOS DOBRÁVEIS PORTÁTEIS PARA ESTÁDIOS; ASSENTOS ELEVATÓRIOS PARA CRIANÇAS; ASSENTOS PARA CRIANÇAS; ASSENTOS PARA ESCRITÓRIO; ASSENTOS SUPORTADOS POR VIGAS; ASSENTOS, BANCOS; BALCÕES; BALCÕES DE BANCOS; BALCÕES DE ÁREAS DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; BALCÕES [MOBILIÁRIO]; BALCÕES DE VENDAS [MOBÍLIA]; BALCÕES PARA EXPOSIÇÃO; BALOIÇOS PARA ALPENDRES; BANCADAS; BANCADAS DE

TRABALHO; BANCADAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [MOBILIÁRIO]; BANCADAS PARA SERRAR [MOBILIÁRIO]; BANCADAS PARA TORNOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS; BANCOS (ASSENTOS) DE TRABALHO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE LIMITADA; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS COM PRATELEIRAS; BANCOS COM TORNOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS COM TORNOS NÃO METÁLICOS; BANCOS (MOBILIÁRIO); BANCOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS CORRIDOS METÁLICOS; BANCOS DE BAR; BANCOS DE CARPINTEIRO; BANCOS DE PIANO; BANCOS DE PIQUENIQUE; BANCOS DE TRABALHO; BANCOS GIRATÓRIOS; BANCOS PARA APOIAR OS JOELHOS; BANCOS PARA APOIO DE PÉS; BANCOS PARA BATERIA; BANCOS PARA CAMPOS DE GOLFE; BANCOS PARA CAMPOS DESPORTIVOS; BANCOS PARA ESTAR À LAREIRA; BANCOS PARA PESCA; BANCOS PARA TECLADOS DE PIANOS ELÉTRICOS; BANCOS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; BANCOS UTILIZADOS NA JARDINAGEM PARA SENTAR E AJOELHAR; BARES [MOBILIÁRIO]; BARRAS [NÃO METÁLICAS] DE PRATELEIRAS PARA ESTANTES; BARRAS DE ESTANTES, NÃO METÁLICAS; BARRAS DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; BARREIRAS DE PROTEÇÃO, NÃO METÁLICAS, PARA BEBÉS, CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS [MOBILIÁRIO]; BARREIRAS PARA BEBÉS; BASES DE DIVÃ; BENGALAIROS E CABIDES PARA ROUPA [MÓVEIS] E GANCHOS PARA A ROUPA; BASES PARA MESAS; BASES PARA PARQUES DE BEBÉS; BAÚS NÃO METÁLICOS; BENGALAIROS PARA GUARDA-CHUVAS; BERÇOS DE BALOIÇO; BIOMBOS; CACIFOS [MOBILIÁRIO]; CADEIRA DE BANHO PORTÁTIL PARA BEBÉS; CADEIRA-CAMA; CADEIRAS; CADEIRAS ADAPTADAS PARA SEREM UTILIZADAS POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CADEIRAS ALTAS; CADEIRAS [ASSENTOS]; CADEIRAS ALTAS PARA BEBÉ; CADEIRAS ALTAS PARA BEBÉS; CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS; CADEIRAS ANATÓMICAS; CADEIRAS COM BASE DE TRENÓ; CADEIRAS COM PEDESTAL; CADEIRAS COM RODAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS CONVERSÍVEIS; CADEIRAS DE BALOIÇO; CADEIRAS DE BALOIÇO PARA BEBÉS; CADEIRAS DE BARBEIRO; CADEIRAS DE BEBÉ; CADEIRAS DE BRAÇOS; CADEIRAS DE BRAÇOS PARA CABELEIREIROS; CADEIRAS DE DESENHADOR; CADEIRAS DE PESCA; CADEIRAS DE PRAIA EM VIME COM COBERTURA; CADEIRAS DE SALA DE JANTAR; CADEIRAS DE TRABALHO; CADEIRAS DE TRANSPORTE AJUSTÁVEIS; CADEIRAS DESDOBRÁVEIS; CADEIRAS ERGONÓMICAS PARA MASSAGEM SENTADA; CADEIRAS ERGONÓMICAS PARA MASSAGENS NA POSIÇÃO SENTADA; CADEIRAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS INSUFLÁVEIS; CADEIRAS OU ASSENTOS (MOBILIÁRIO); CADEIRAS PARA BANQUETES; CADEIRAS PARA CABELEIREIROS; CADEIRAS PARA CONFERÊNCIAS; CADEIRAS PARA DESENHO; CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO; CADEIRAS RECLINÁVEIS; CADEIRAS SENDO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; CADEIRÕES; CAIXAS COM FECHADURA [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE ARMAZENAGEM PARA ALMOFADAS [MÓVEIS]; CAIXAS DE ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE FERRAMENTAS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE MADEIRA PARA ARRUMAR BRINQUEDOS; CAIXAS PARA BRINQUEDOS; CAIXAS PARA BRINQUEDOS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS PARA ENXOVAL DE CRIANÇA [EM MADEIRA OU PLÁSTICO]; CAIXOTES PARA ARMAZENAGEM [MOBILIÁRIO]; CAIXOTES PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CAMAS, COLCHÕES, ALMOFADAS E TRAVESSEIROS; CAIXOTES PARA BATATAS [ARMÁRIOS]; CANAPÉS [CADEIRÕES]; CANCELAS EXTENSÍVEIS DE SEGURANÇA PARA ABERTURAS DE PORTA;

CANCELAS EXTENSÍVEIS DE SEGURANÇA PARA ESCADAS; CANTEIROS [MÓVEIS]; CANTONEIRAS, NÃO METÁLICOS, PARA MOBILIÁRIO; CAPAS AJUSTÁVEIS PARA MÓVEIS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS); CAPAS DE RESGUARDO PARA GUARDAR PEÇAS DE VESTUÁRIO; CAPAS DE VESTUÁRIO PARA ARMÁRIOS; CAPAS PARA VESTUÁRIO [ROUPEIROS]; CAPAS SOBRESSALENTES PARA ASSENTOS, AJUSTADAS, PARA MÓVEIS; CARRINHOS BUFETE [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS DE CHÁ; CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS DE SERVIÇO DE JANTAR; CARRINHOS PARA APERITIVOS [MOBÍLIA]; CARRINHOS PARA SERVIÇOS DE JANTAR [MOBILIÁRIO]; CAVALETES [BANCOS PARA SERRAR]; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CAVALETES PARA SERRAR [DE TRABALHO], SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CAVALETES PARA SERRAR [TORNOS], NÃO METÁLICOS, SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CAVALETES UTILIZADOS COMO SUPORTE DE MESA; CAVALETES, NÃO METÁLICOS, PARA SUPORTE DE MESAS; CESTOS OU CAIXOTES (NÃO METÁLICOS); CHAISE LONGUE; CHAVEIROS [MOBILIÁRIO]; CHAVEIROS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; CLOSETS; COBERTURAS AJUSTADAS PARA GRADES DE BERÇOS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS); COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (À MEDIDA); COBERTURAS À MEDIDA EM TECIDO PARA MÓVEIS; COFRES; CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA SALAS; CÔMODAS; CÔMODAS [MOBILIÁRIO]; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; CONSOLAS [MOBILIÁRIO] PARA MONTAR UNIDADES DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; CORREDIÇAS DE GAVETAS [MATERIAL DE MOBILIÁRIO]; CORREDIÇAS PARA GAVETAS NÃO METÁLICAS; CORREDORES DE GAVETAS, NÃO METÁLICOS; CREDÊNCIAS; CREDÊNCIAS [MOBILIÁRIO]; CRIANÇAS (CADEIRAS ALTAS PARA -); CRISTALEIRAS; DESCANSOS PARA OS PÉS; DESLIZADORES DE GAVETAS, NÃO METÁLICOS; DESLIZANTES NÃO METÁLICOS PARA MOBILIÁRIO; DIVÃS; DIVÃS COM ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO; DIVÃS EM CANA; DIVISÓRIAS AUTÓNOMAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE ESCRITÓRIO AUTÓNOMAS; DIVISÓRIAS DE ESPAÇOS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE HABITAÇÕES; DIVISÓRIAS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; DIVISÓRIAS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE PRATELEIRAS [NÃO METÁLICAS] SENDO PARTES DE MOBILIÁRIO; DIVISÓRIAS METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS METÁLICAS PARA PRATELEIRAS [PARTES DE MÓVEIS]; DIVISÓRIAS METÁLICAS REMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; DIVÃS EM JUNCO; DIVÃS EM MADEIRA; DIVÃS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; DIVÃS EM VIME; DIVISÓRIAS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS MÓVEIS DE PAREDE [MOBILIÁRIO] PARA ESCRITÓRIOS; DIVISÓRIAS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS [MOBÍLIA]; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS, MOBILIÁRIO FEITO A PARTIR DE PAINÉIS DE INTERLIGAÇÃO; DIVISÓRIAS PARA MÓVEIS; DIVISÓRIAS PARA MÓVEIS, EM MADEIRA; DIVISÓRIAS PARA PRATELEIRAS (NÃO METÁLICAS); DIVISÓRIAS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ELEMENTOS DE LIGAÇÃO (NÃO METÁLICAS) PARA MÓVEIS; ELEMENTOS DE PAINÉIS PARA MÓVEIS; ENCAIXES DE MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ENCOSTO TIPO CADEIRA PARA CAMA; ESPELHOS; ESPREGUIÇADEIRAS; ESPREGUIÇADEIRAS DE PRAIA; ESCRIVANINHAS; ESTANTES; ESTANTES

DE ARMAZENAMENTO; ESTAÇÕES DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; ESTANTES NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA LIVROS; EXPOSITORES ROTATIVOS [MOBILIÁRIO]; GAVETAS; GARRAFEIRAS; FRENTES DE ARMÁRIOS; GUARDA-ROUPAS; GAVETAS PARA MOBILIÁRIO; JUNTAS PARA MÓVEIS; LOUCEIROS [MOBILIÁRIO]; MESAS; MESAS COM BANCOS; MESAS DE APOIO; MESAS DE CABECEIRA; MESAS DE CENTRO; MESAS DE COMPUTADOR; MESAS DE COZINHA; MESAS DE JARDIM; MESAS DE SALA DE ESTAR; MESAS DE SALA DE JANTAR; MESAS [MÓVEIS]; MESAS DE TRABALHO; MESAS DESMONTÁVEIS; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DE ARRUMACÃO; MOBILIÁRIO DE COZINHA AJUSTÁVEL EM ALTURA; MOBILIÁRIO DE COZINHA ENCASTRADO; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO DE JARDIM; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO PARA ARMAZENAMENTO; MOBILIÁRIO PARA COZINHA; MOBILIÁRIO PARA COMPUTADORES; MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; MOBÍLIAS DE QUARTO; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE ESTAR; MÓDULOS DE ESTANTES [MOBILIÁRIO]; MÓVEIS DE JARDIM FABRICADOS EM MADEIRA; MÓVEIS DE COZINHA; MÓVEIS PARA CRIANÇAS; PAINÉIS PARA MOBILIÁRIO; PAINÉIS PARA MOBÍLIA; PAINÉIS DIVISÓRIOS; PAINÉIS DIVISÓRIOS AMOVÍVEIS [MÓVEIS]; PÉS PARA MÓVEIS (NÃO METÁLICOS); PÉS PARA MÓVEIS; PÉRGULAS [MOBILIÁRIO]; POLTRONAS; PERNAS DE MESA; PERNAS PARA CADEIRA; PORTAS DE MÓVEIS; PORTAS DE ARMÁRIOS; PRATELEIRAS; PRATELEIRAS PARA ALIMENTOS; PRATELEIRAS PARA ARMAZENAGEM; PUXADORES DE GAVETAS (NÃO METÁLICOS); SECRETÁRIAS; ROUPEIROS; SOFÁS; SOFÁS CONVERTÍVEIS; SOFÁS-CAMA; SOFÁS-CAMAS; SECRETÁRIAS E MESAS; SECRETÁRIAS MODULARES [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE MOBILIÁRIO; UNIDADES DE GAVETAS; UNIDADES DE MOBILIÁRIO DE COZINHA; UNIDADES DE SECRETÁRIA; UNIDADES DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO].

- 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE PAREDES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; CARPINTARIA; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; COLOCAÇÃO DE PAPÉIS DE PAREDE; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS LAMINADOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE BETÃO REFORÇADO UTILIZANDO COFRAGENS DESLIZANTES E ASCENDENTES; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; ENVERNIZAMENTO DE MATERIAIS EM MADEIRA; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERIORES PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO DE TUBOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADAS; MONTAGEM DE ANDAIMES;

MONTAGEM DE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS; MONTAGEM DE ANDAIMES PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE COFRAGENS PARA CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; REPARAÇÕES DE BETÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS; SERVIÇOS DE VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE INTERIORES; TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONSTRUÇÕES.

(591)

(540)

broto

(531) 27.5.25

(210) 725767

MNA

(220) 2024.05.21

(300)

(730) PT TRIBO CORDIAL UNIPESSOAL LDA

(511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS.

(591)

(540)

TRIBO-TOURS-ARRABIDA

(210) 725778

MNA

(220) 2024.05.21

(300)

(730) PT ADIRN-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)

WELLNESS WEEKEND

(210) 725782

MNA

(220) 2024.05.21

(300)

(730) PT EXCELENTIMPERIO EVENTOS LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE.

(591)

(540)

TEMPO

(210) **725783** MNA
 (220) 2024.05.21
 (300)
 (730) **PT SENSORIAL GROUP SGPS LD.ª**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR.

(591)
 (540)

NATIVO - BRUNCH & COFFE

(210) **725784** MNA
 (220) 2024.05.21
 (300)
 (730) **PT SENSORIAL GROUP - SGPS, LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS.

(591)
 (540)

LA FORNACELLA - FORNERIA ITALIANA

(210) **725807** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT FOURMAG, LDA.**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL.
 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS.

(591)
 (540)

YOUBELLE
 COSMETICS

(531) 27.5.10

(210) **725808** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT REGINALDO RANGEL HONORATO**
 (511) 39 ENTREGA DE COMIDA.
 (591)
 (540)



Hypefood
 DELIVERY

(531) 11.1.2; 11.1.4; 24.17.25

(210) **725814** MNA
 (220) 2024.05.20
 (300)
 (730) **PT NELAS GÁS, LDA.**
 (511) 11 INSTALAÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO;

SALAMANDRAS A LENHA; RECUPERADORES DE CALOR; RECUPERADORES PARA PRÉ-AQUECIMENTO DO AR DE COMBUSTÃO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, POR APROVEITAMENTO DOS GASES QUENTES DE COMBUSTÃO; LAREIRASELÉTRICAS; LAREIRAS; CALDEIRA A GÁS ENCASTRADAS NAS LAREIRAS PARA SISTEMAS DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS A GÁS ENCASTRADAS EM LAREIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL DOMÉSTICO; CINZEIROS DE LAREIRAS; DEPÓSITOS (GAVETAS) DESUJIDADES [PARTES DE LAREIRAS OU FORNALHAS]; DISPOSITIVO DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PEÇAS DE LAREIRAS]; LAREIRAS A ETANOL; LAREIRAS A GÁS DOMÉSTICAS; LAREIRAS DE ENCASTRAR; LAREIRAS DE METAL FUNDIDO; LAREIRAS DE SALA; LAREIRASEMBUTIDAS SOB FORMA DE QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEL SÓLIDO; LAREIRASEMBUTIDAS SOB FORMA DE FOGÕES; LAREIRAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS; VÁLVULAS REGULADORAS PARA LAREIRAS; PERMUTADORES DE CALOR PARA LAREIRAS.
 37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; ALUGUER DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E APARELHOS PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; MONTAGEM DE ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; APARELHOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE DESESCRITÓRIO; ELEVAÇÃO DE MÁQUINAS PARA

A INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS EPERSIANAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE ALARMES; INSTALAÇÃO DE ALARMES ANTIRROUBO; INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE ALCATIFAS; INSTALAÇÃO DE ALGEROZES; INSTALAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO E CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE LAVATÓRIO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DESEGURANÇA EM RESIDÊNCIAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE FORNECIMENTO E DEDISTRIBUIÇÃO DE GÁS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE POUPANÇA DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DECOMPENSAÇÃO DE ENERGIA REATIVA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE SECAGEM; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE EXTRAÇÃO DE POEIRAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DEAR CONDICIONADO PARA USAR EM SALAS ESTERILIZADAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DEABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DEREFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA COZINHAR; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE ARMAZÉNS; INSTALAÇÃO DE CABLAGEM ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSTALAÇÃO DE CABOS PARA ACESSO À INTERNET; INSTALAÇÃO DE CAIXILHOS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE CALDEIRAS; INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; INSTALAÇÃO DE CAMPOS SÉTICOS; INSTALAÇÃO DE CANOS; INSTALAÇÃO DE CÉLULAS E MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRA; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRENOS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERIORES PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERIORES; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDARIA E COZINHA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL SOB PRESSÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO DELIGAÇÃO À TERRA; INSTALAÇÃO DE FORNS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉTICAS; INSTALAÇÃO DE FRIGORÍFICOS; INSTALAÇÃO DE GASODUTOS; INSTALAÇÃO DE GERADORES DE

ELETRICIDADE; INSTALAÇÃO DE GRADES; INSTALAÇÃO DE LINHASTELEFÓNICAS; INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE ISOLAMENTO; INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES EM EDIFÍCIOS, TELHADOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE ABERTURA DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE MEZANINOS; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE GESSO; INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS FALSOS; INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE PORTÕES; INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS; INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE REDES DE TUBAGEM DE GÁS E ÁGUA; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTI-INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA TETOS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE JANELA; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE SOALHOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO CENTRAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXTRAÇÃO DE POEIRAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA HÍDRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EXTRATORES DE CALOR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GÁS E DE ÁGUA; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE DRENAGEM; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE ESGOTOS; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE ALARMES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CANOS (TUBOS); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO E CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE GERADORES; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE BOMBAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBOS DE CALDEIRAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECEDORES DE ÁGUA DE BANHO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EXAUSTORES DE COZINHA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE CASAS DE BANHO [WC]; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE

AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE FORNOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO DE VIDROS E UNIDADES DE ENVIDRAÇAMENTO.

(591)

(540)

SMART - SOLUÇÕES TÉRMICAS

(210) **725818** MNA

(220) 2024.05.21

(300)

(730) **PT HORMUZ LDA**

(511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; METAIS NÃO PRECIOSOS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS E SUAS LIGAS; OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO EM METAIS NÃO PRECIOSOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA TRANSPORTE E EMBALAGEM; QUINILHARIA METÁLICA; SERRALHARIA NÃO METÁLICA.

19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MADEIRA SEMITRANSFORMADA OU ARTIFICIAL; MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, ARGILA, BETUME, BETÃO OU SEUS SUBSTITUTOS, NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO DE MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, BETUME OU BETÃO, OU DE SEUS SUBSTITUTOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; CARREGAMENTO DE BATERIAS E DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE E ALUGUER DE EQUIPAMENTO CONEXO; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; EXTERMINAÇÃO, DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS; EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES.

(591)

(540)

MANS DEVELOPMENT

(210) **725885**

(220) 2024.05.20

(300)

(730) **PT HAIR RITUAL, LDA**

(511) 44 SERVIÇOS DE CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE ESTÉTICA.

(591)

(540)



HAIR RITUAL
CABELEIREIRO · HAIRSTYLIST · COIFFEUR

(531) 25.1.25

(210) **725895**

(220) 2024.05.20

(300)

(730) **PT WINDMOB - MOBILIÁRIO E COMPARTIMENTAÇÃO DE ESPAÇOS LDA**

(511) 06 PORTAS METÁLICAS; JANELAS METÁLICAS; DIVISÓRIAS METÁLICAS; ESTRUTURAS METÁLICAS.

20 MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO].

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU GROSSO RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS DE ESCRITÓRIO.

37 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E DE MANUTENÇÃO RELATIVOS A MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS DE ESCRITÓRIO.

(591)

(540)



WINDMOB.
OFFICE FURNITURE

(531) 26.4.16 ; 26.11.13 ; 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.13 ; 27.99.23

(210) **725896**

(220) 2024.05.20

(300)

(730) **PT JOSÉ ARTUR MARTINS PEREIRA**

(511) 43 SERVIÇOS HOTELEIROS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOTÉIS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS E DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, DE SNACK-BAR, DE RESTAURANTES (SELF-SERVICE),

MNA

MNA

MNA

DE CAFETARIA, DE CAFETARIA (SELF-SERVICE), DE BAR, DE CATERING E DE GELATARIA; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)
(540)



(531) 3.9.18 ; 24.17.97 ; 27.5.10 ; 27.5.25

(210) **725898** MNA
(220) 2024.05.20
(300)
(730) PT JOSÉ EMANUEL DA SILVA BENTO

(511) 37 SERVIÇOS DE ELETRICISTAS; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA E DECORAÇÃO; TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONSTRUÇÕES.

(591)
(540)



(531) 2.1.25 ; 7.1.24 ; 27.5.11

(210) **725909** MNA
(220) 2024.05.21
(300)
(730) PT AFTERNOON SCENERY - UNIPessoal LDA

(511) 41 EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO.

(591)
(540)

MADRE TIERRA - PRODUÇÃO DE EVENTOS

(210) **725910** MNA
(220) 2024.05.21
(300)
(730) PT AFTERNOON SCENERY - UNIPessoal LDA

(511) 43 BARES; BARES DE COCKTAILS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591)
(540)

XAMÂNICO - COCKTAIL CLUB

(210) **725922** MNA
(220) 2024.05.22
(300)

(730) PT BRUNO JOSÉ DOS SANTOS PAIVA
(511) 09 BANDA DESENHADA DESCARREGÁVEL; BANDA DESENHADA TRANSFERÍVEL; BANDAS DESENHADAS PARA DOWNLOAD.
16 BANDA DESENHADA; LIVROS DE BANDA DESENHADA; TIRAS DE BANDA DESENHADA; LIVROS DE BANDA DESENHADA MANGA; BANDA DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; JORNAIS DE BANDA DESENHADA.
28 JOGOS ELETRÔNICOS; JOGOS; JOGOS DESPORTIVOS.

(591)
(540)

ZODIAC SOCCER

(210) **726102** MNA
(220) 2024.05.24
(300)

(730) PT MARIA DO CÉU MOTA MARCELINO
(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CALÇADO.

(591)
(540)

PORTOBELLE

(210) **726105** MNA
(220) 2024.05.24
(300)
(730) PT SANDRA ISABEL SILVA RODRIGUES
(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; AZEITE.

30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS.

(591)
(540)

SABORES DO AVÔ MIGUEL

(210) **726113** MNA
(220) 2024.05.26
(300)
(730) PT COCOON CONSULTING, LDA
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; MEDIAÇÃO DE SEGUROS.
45 MEDIAÇÃO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO.
(591)
(540)

JÁ IMOBILIÁRIA

(210) **726114** MNA
(220) 2024.05.26
(300)
(730) PT COCOON CONSULTING, LDA
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; MEDIAÇÃO DE SEGUROS.
45 MEDIAÇÃO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO.
(591)
(540)

COCOON REAL ESTATE

(210) **726117** MNA
(220) 2024.05.27
(300)
(730) PT FRANCISCO MIGUEL MADEIRA AMARO PIRES COSTA
(511) 29 AZEITE; ÓLEOS ALIMENTARES.
30 ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS).
(591)
(540)

ALFAFAS

(210) **726121** MNA
(220) 2024.05.27
(300)
(730) PT ÍMPAR, VINHAS & VINHOS, S.A.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

GRANDE REAL

(210) **726123** MNA
(220) 2024.05.27
(300)
(730) PT CAROLINA MINCHETTI ARRUDA
(511) 45 ALUGUER DE ROUPA.
(591)
(540)

NOT ORDINARY RENTAL

(210) **726125** MNA
(220) 2024.05.27
(300)
(730) PT ALBERTO MOREIRA LAPA
(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL.
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHOS; LICORES; AMARGOS [LICORES]; LICORES CREMOSOS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS].
43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; Pousadas de turismo; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS.
44 SERVIÇOS DE VITICULTURA; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE VITICULTURA.
(591)
(540)

RECOMEÇO

(210) **726126** MNA
(220) 2024.05.27
(300)
(730) PT JORGE FILIPE CORREIA SANTOS
(511) 30 ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; EMPADAS DE FRANGO; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; LASANHA; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; PANQUECAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; SANDUICHES; SANDUÍCHES TOSTADAS; WRAPS DE FRANGO.
(591)
(540)

THE MILKMAN

- (210) **726129** MNA
 (220) 2024.05.27
 (300)
 (730) **PT LOPES & SILVEIRA LDA**
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].
 (591)
 (540)

MIRA SERRA HOSTEL

- (210) **726166** MNA
 (220) 2024.05.22
 (300)
 (730) **PT NELSON MIGUEL BARBOSA MARQUES**
 (511) 16 LIVROS DE CULINÁRIA.

- 35 APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS.
 41 CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; ESCRITA DE GUIÕES PARA TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE

MATERIAL MULTIMÉDIA; REDAÇÃO DE TEXTOS; REVISÃO DE MANUSCRITOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE APRESENTADORES DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE JORNALISMO DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; PRODUÇÃO DE PODCASTS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVERTIMENTO PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO E TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS PRESTADOS POR JORNALISTAS INDEPENDENTES; SERVIÇOS QUE CONSISTEM NA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E

TELEVISIVOS; WORKSHOPS PARA FINS
CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS
RECREATIVOS.

(591)

(540)

SEM RESERVAS

(210) **726167** **MNA**

(220) 2024.05.22

(300)

(730) **PT NELSON MIGUEL BARBOSA MARQUES**

(511) 16 LIVROS DE CULINÁRIA; LIVROS DE RECEITAS.
38 TRANSMISSÃO DE PODCASTS; SERVIÇOS DE PODCASTING.
41 PRODUÇÃO DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; SERVIÇOS DE APRESENTADORES DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO;

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVERTIMENTO PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA DIFUSÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS QUE CONSISTEM NA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E TELEVISIVOS.

(591)

(540)

CHEFS SEM RESERVAS

Pedidos e Avisos de Recusa

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
723255	2024.04.08	2024.05.31	KAWEL RODRIGO LOTTI	BR	44	nos termos do art. 23º do cpi

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
688780	2024.05.29	2024.05.29	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	38	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 232º nº 1 al. a); 229º nº 5 e 237º do cpi recusa parcial do registo para a cl. 35 (todos os serviços)
713911	2024.05.31	2024.05.31	POTÊNCIA CAR, UNIPessoal, LDA.	PT	12	
714990	2024.05.29	2024.05.29	RICARDO FELGUEIRAS FERREIRA	PT	25	
715945	2024.05.31	2024.05.31	PEDRO MIGUEL BATISTA DA SILVA	PT	29 32 33 43	
716012	2024.05.31	2024.05.31	DANIEL GOMES LOPES	PT	43	
716331	2024.05.31	2024.05.31	FILIPA ANDREIA DOS REIS MORAIS	PT	35	
716580	2024.05.29	2024.05.29	TIN BARBO GRUDEN	PT	35 41 43 45	
716936	2024.05.31	2024.05.31	MÓNICA PAULA ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	PT	42 45	
717132	2024.05.29	2024.05.29	JAIME FREITAS	PT	33	
718128	2024.05.31	2024.05.31	MANUEL JUSTINO CARVALHINHA ALVES COSTA	PT	41	
719811	2024.05.29	2024.05.29	ABILIO DE ALMEIDA-CONSULTING UNIPessoal LDA	PT	44	
720266	2024.05.31	2024.05.31	JÉRÔME CROUILLÈRE UNIPessoal LDA	PT	43	
720322	2024.05.31	2024.05.31	ALBERTO VIEIRA BORGES, UNIPessoal, LDA	PT	35	
720354	2024.05.31	2024.05.31	CHERY AUTOMOBILE CO., LTD.	CN	12 37	
720386	2024.05.31	2024.05.31	LOURENÇO MIGUEL VENTURA CARVALHO	PT	41	
720389	2024.05.31	2024.05.31	TÂNIA VANESSA CARRACA MARQUES	PT	04	
720391	2024.05.31	2024.05.31	SMARTSEEDS, LDA.	PT	31 44	
720394	2024.05.31	2024.05.31	MANUEL COSTA E FILHOS, LDA	PT	33	
720397	2024.05.31	2024.05.31	AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, S.A.	PT	35 39	
720400	2024.05.31	2024.05.31	MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS	PT	41	
720422	2024.05.31	2024.05.31	CATARINA DE MAGALHAES MEIRA MARTINS	PT	42	
720423	2024.05.31	2024.05.31	JOSÉ MANUEL RAMOS RODRIGUES, LDA	PT	44	
720425	2024.05.31	2024.05.31	LÚCIA MANUELA GONÇALVES SAMPAIO	PT	25	
720426	2024.05.31	2024.05.31	HELENA CLÁUDIA RODRIGUES FERNANDES	PT	41	
720428	2024.05.31	2024.05.31	DIFERENCIAL D' IMPACTO LDA	PT	36	
720454	2024.05.31	2024.05.31	ELIAS CARDOSO MOUTA	PT	31 44	
720456	2024.05.31	2024.05.31	EXPOENTENATIVO LDA	PT	29 33	
720458	2024.05.31	2024.05.31	FUNDAÇÃO ABEL E JOÃO DE LACERDA	PT	41	
720459	2024.05.31	2024.05.31	CRISTIANA FERREIRA	PT	35	
720460	2024.05.31	2024.05.31	MAITE CHAVES	PT	35	
720462	2024.05.31	2024.05.31	NELSON GODINHO DA SILVA BASÍLIO	PT	09 39 41 42 43 45	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
720466	2024.05.31	2024.05.31	HELDER PAULO MARTINS CARREIRA	PT	01 02 03 08 17 42	
720526	2024.05.31	2024.05.31	JUNTA DE FREGUESIA DE ESPERANÇA	PT	29	
720539	2024.05.31	2024.05.31	JOÃO LUZ DA CÂMARA PESTANA	PT	33	
720573	2024.05.31	2024.05.31	361 - METAL, LDA	PT	06	
720574	2024.05.31	2024.05.31	STEELPOINT - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, UNIPESSOAL LDA	PT	06 37	
720577	2024.05.31	2024.05.31	ANA CRISTINA MARQUES LARRAMBA	PT	03 21	
720579	2024.05.31	2024.05.31	ELOISA RODRIGUES CASALS	PT	41 44	
720617	2024.05.31	2024.05.31	IZABELA VASCONCELOS COELHO	BR	36	
720619	2024.05.31	2024.05.31	ANTÓNIO JULIO TAVEIRA SEIXAS	PT	33	
720621	2024.05.31	2024.05.31	DISCURSO PRIMAVERIL LDA	PT	35 41	
720637	2024.05.31	2024.05.31	LXRS- LX RENT A SCOOTER UNIPESSOAL, LDA	PT	39	
720640	2024.05.31	2024.05.31	ASSOCIAÇÃO THOMAR HONORIS	PT	41	
720641	2024.05.31	2024.05.31	EDUARDO JOÃO LUPI BELO	PT	20 35	
720643	2024.05.31	2024.05.31	JOSÉ ALEXANDRE FIGUEREDO CARVALHO	PT	40	
720644	2024.05.31	2024.05.31	JOÃO CORREIA SOUSA UNIPESSOAL LDA	PT	33	
720675	2024.05.31	2024.05.31	ERGOPROJECT - CONSULTORES ASSOCIADOS, LDA	PT	37	
720686	2024.05.31	2024.05.31	CREATIVE INSIDE LDA	PT	35	
720695	2024.05.31	2024.05.31	GUILHERME LUÍS LEITÃO CASTANHEIRA	PT	25	
720697	2024.05.31	2024.05.31	PAULO ALEXANDRE DA SILVA PEDRO CONTREIRAS	PT	39	
720700	2024.05.31	2024.05.31	PATRÍCIA ALEXANDRA GOMES DA SILVA	PT	20	
720702	2024.05.31	2024.05.31	MÉDIS - COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS DE SAÚDE, S.A.	PT	09 36	
720703	2024.05.31	2024.05.31	AVENUE NRE REAL ESTATE, S.A.	PT	36	
720800	2024.05.31	2024.05.31	CARMO SANTOS ALMEIDA, UNIPESSOAL LDA.	PT	35	
720815	2024.05.31	2024.05.31	GRACE AND BEAUTY, LDA.	PT	41 44	
720817	2024.05.31	2024.05.31	TITO CALDEIRA & ABREU, LDA	PT	43	
720818	2024.05.31	2024.05.31	CRISTIANA DA SILVA GOUVEIA	PT	28	
720819	2024.05.31	2024.05.31	TITO CALDEIRA & ABREU, LDA	PT	43	
720820	2024.05.31	2024.05.31	DELAMAN MOTEIRO DA SILVA	PT	09	
720821	2024.05.31	2024.05.31	MARCOS GALHARDO SIMÕES BIANCHI	PT	25 39	
720822	2024.05.31	2024.05.31	HORMUZ LDA	PT	41	
720823	2024.05.31	2024.05.31	ORNATOS & DETALHES CONFECÇÕES LDA	PT	26 28	
720962	2024.05.31	2024.05.31	SANDRA BATISTA PEREIRA	PT	44	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
696291	2022.12.02	2024.03.17	PEDRO ANDRE DOS SANTOS ESTEVES	PT	28 39 41	sentença do tpi, juiz 1, relativa à mna 696291 , julga improcedente o recurso e mantém o despacho recorrido que concedeu o registro. o ac. do trl julga o recurso improcedente e confirma a sentença recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
706240	2023.05.30	2024.05.31	MODULAR, INC	US	09 42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
713282	2023.10.14	2024.05.31	DR 101 - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA	PT	36 37	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
715438	2023.11.22	2024.05.29	EMBOSCADA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA	PT	25 28	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
715441	2023.11.22	2024.05.29	EMBOSCADA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA	PT	28	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
715464	2023.11.24	2024.05.29	A. MENARINI PORTUGAL - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
715465	2023.11.24	2024.05.29	A. MENARINI PORTUGAL - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
716536	2023.12.14	2024.05.31	LUÍS JOSÉ ROQUE AMADO	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
716583	2023.12.15	2024.05.29	GUSTAVO BARROS ROSEIRA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
716778	2023.12.20	2024.05.29	GONÇALO MATIAS DE SOUSA	PT	39	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
716785	2023.12.18	2024.05.29	PAULA CRISTINA BRASIL AZEVEDO	PT	30	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
716801	2023.12.20	2024.05.29	EXEMPLARY LUXURY- UNIPESSOAL, LDA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717099	2023.12.29	2024.05.20	ADRIANO FIGUEIRA, UNIPESSOAL LIMITADA	PT	39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi
717162	2024.01.02	2024.05.27	MAGJACOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLAS E IMPERMEABILIZANTES UNIPESSOAL LDA	PT	02	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
717171	2024.01.02	2024.05.29	P T A TRANSPORTS, LDA	PT	39	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717342	2024.01.05	2024.05.29	LUÍS CARLOS DA SILVA BERNARDO	PT	35 37	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717424	2024.01.07	2024.05.29	ANA PALMA LEAL CHAMPALIMAUD	PT	14	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717482	2024.01.06	2024.05.29	ADELINO FERNANDO DE CASTRO VALENTE DE SOUSA	PT	35 42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717488	2024.01.08	2024.05.27	MARCO MIGUEL DUARTE CABAÇO	PT	36	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
717491	2024.01.08	2024.05.29	ANABELA SOARES LOPES	PT	14	b); 229.º, n.º 5 do cpi.
717492	2024.01.08	2024.05.29	TELMA LOPES CUNHA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717497	2024.01.08	2024.05.27	PRISCILA DANIELA CERQUEIRA GOMES	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
717591	2024.01.10	2024.05.31	HNT INTERNET BUSINESS UNIP LDA	PT	45	arts. 231.º n.º 3 al. d); 229.º n.º 8 do cpi.
717832	2024.01.13	2024.05.29	ANA CATRINE CARDOSO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717834	2024.01.14	2024.05.29	JOÃO MARIA DE NORONHA GALVÃO VIEIRA NEVES	PT	30	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717838	2024.01.14	2024.05.29	JOÃO PEDRO ABREU CRAVO	PT	35 44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
717958	2024.01.12	2024.05.29	NEW TEMPOVIP, LDA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 121 488, 122 459, 123 855, 124 533, 160 755, 193 468, 226 813, 226 814, 227 586, 291 006, 291 007, 291 662, 292 769, 293 177, 293 353, 293 354, 293 380, 294 398, 294 663, 294 678, 294 850, 294 930, 363 837, 364 699, 372 377, 372 798, 372 800, 372 801, 372 802, 372 812, 372 826, 373 784, 374 348, 375 208, 375 327, 375 499, 375 500, 376 221, 378 020, 378 331, 378 813, 378 833, 378 954, 379 048, 379 343, 379 381, 379 846, 379 901, 379 940, 467 422, 526 129, 526 913, 527 013, 527 160, 527 501, 527 541, 527 576, 530 888, 531 080, 531 181, 531 801, 532 405, 532 876, 533 544, 533 995, 534 263, 534 592, 534 618, 535 103, 535 164, 535 277, 535 335, 535 372, 535 461 e 535 486.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
297606	2020.10.01	SOCIEDDAE AGRÍCOLA DA QUINTA DA ROMEIRA DE CIMA,SA	PT	COMPANHIA DAS QUINTAS VINHOS SA	PT	
313907	2024.05.15	MOLSON COORS BREWING COMPANY (UK) LIMITED	GB	GLOBAL BRANDS LIMITED	GB	
362212	2024.05.15	TABAQUEIRA, S.A.	PT	TABAQUEIRA II, S.A.	PT	
375008	2024.05.17	GLOBAL NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES, S.A.	PT	JOSÉ PAULO FERNANDES TIÇÃO DE FREITAS FERNANDES FAFE	PT	
572581	2024.05.17	PARCELAS & MATRIZES - LDA	PT	LEXMEC-SISTEMAS INTEGRADOS DE METALOMECÂNICA, LDA	PT	
651999	2024.05.17	MARIA MACACA, LDA	PT	FUXICOS E FRICOTES, UNIPESSOAL, LDA	PT	
687554	2024.05.17	MARIA MACACA, LDA	PT	FUXICOS E FRICOTES, UNIPESSOAL, LDA	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
720151	2024.02.20	2024.05.28	VÉRTICE CLARIVIDENTE UNIPESSOAL LDA	PT	39 41	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Renúncias parciais

Processo	Data do registro	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
525826	2014.02.12	2024.05.28	JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA PIMENTA DE ALMEIDA	PT	RENÚNCIA À COTITULARIDADE, POR PARTE DO CO-TITULAR LUIS FRANCISCO RIBEIRO CHOUPINA, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO ART. 37º DO CPI, PASSANDO A CONSTAR NO PROCESSO OS SEGUINTE TITULARES: JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA PIMENTA DE ALMEIDA, PEDRO MANDIM RICARDO, DIOGO DA CUNHA REGO E JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO.
671443	2021.08.18	2024.05.29	FIESTA HOTELS & RESORTS, S.L.	ES	RENÚNCIA PARCIAL, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO N.º 2 DO ART. 37.º DO CPI, FICANDO O REGISTO EM VIGOR PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS DE CLUBE DE MÚSICA E NOTURNO; SERVIÇOS DE CLUBES DE DANÇA; DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO, RÁDIO E CINEMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
					DA INTERNET; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ON-LINE NÃO DESCARREGÁVEIS ; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL NÃO DESCARREGÁVEL E TOQUES DE TELEMÓVEIS NÃO DESCARREGÁVEIS ; DIREÇÃO ARTÍSTICA, SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA, SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE MÚSICA, SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE MÚSICA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA, ALUGUER DE MÚSICA GRAVADA E INSTRUMENTOS MÚSICAIS; EXCLUINDO OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ACTIVIDADES AUDIOVISUAIS E CINEMATOGRAFICAS E A PRODUÇÃO DE PODCASTS.

Outros Atos

714216. – SUPRIMIDOS OS PRODUTOS DA CLASSE 33.

718041. – LIMITADA A CLASSE 36 A:SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS.

718616. – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

719001. – SUPRIMIDA A CLASSE 30.

724733. – LIMITADA A CLASSE 33 A:VINHOS COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA PORTO.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
718971	20061514 36	2024.05.24	2024.05.31	CAMILLA MARQUES SOARES DE MELO	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
494858-E1	2022.11.14	2024.05.29	ECOLAB USA INC.	US	10	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 05. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 8; 237.º do cpi.
1710483	2022.10.07	2024.05.31	"FUNFRUIT" LLC	AM	33 35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5; 237.º; 245.º e 246.º do cpi recusa parcial do registo para cl. 29 (todos os produtos), cl. 31 (todos os produtos), cl. 32 (todos os produtos) e os seguintes serviços cl. 35 ((retail and wholesale services regarding fruit preserved, frozen fruits, fruits tinned, fruit-based snack food, compotes, fruit processed, fruit chips, dried fruits, citrus fruit fresh, berries fresh, fruit fresh, grapes fresh, non alcoholic fruits extracts, non-alcoholic fruit juice beverages, lemonades)
1717453	2022.08.29	2024.05.31	AQUA NRG INVESTMENTS LIMITED	CY	09 35 41	
1717597	2023.01.17	2024.05.29	HERMES INTERNATIONAL	FR	18	
1719933	2022.12.31	2024.05.27	ROSEBELLA KOZMETIK ÜRETİM VESANAYI TICARET ANONIM SIRKETİ	TR	03	
1720084	2022.12.14	2024.05.31	CONTAINEX CONTAINER-HANDELSGESELLSCHAFT M.B.H.	AT	06	
1742143	2023.05.16	2024.05.31	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	14	
1742475	2023.05.11	2024.05.31	LAITERIE ARTISANALE LA COTIERE	FR	29 30 35 43	
1742476	2023.05.11	2024.05.31	LAITERIE ARTISANALE LA COTIERE	FR	29 30 35 43	
1743193	2023.05.16	2024.05.31	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	09 14 35 36 41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1744611	2023.05.29	2024.05.31	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	14	
1744614	2023.06.15	2024.05.31	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	14	
1758610	2023.09.11	2024.05.31	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	09 14 18 25	
1761946	2023.09.19	2024.05.31	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	09 14 18 25	
1763432	2023.10.10	2024.05.31	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	09	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1712249	2022.12.20	2024.05.27	SUNG HYUN ROH	KR	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
1719935	2022.12.19	2024.05.27	TOVARISHCHESTVO S OGRANICHENNOYOTVETSTVENNOST'YU «SD UNIFORMS»	KZ	25 35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
1726274	2023.02.25	2024.05.31	BELYAKOV ANTON VLADIMIROVICH	RU	09 25 42 45	arts 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5; 245.º e 246.º do cpi
1727557	2023.03.20	2024.05.31	BOULEDOR SA	CH	30	arts 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5; 245.º e 246.º do cpi

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **56771** **LOG** OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA INCLUÍDO
 (220) 2024.05.18 TERAPIA DA FALA. FORMAÇÃO
 (730) **PT IMPACTAR, LIMITADA** (591)
 (512) 43222 INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO (540)
 INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO
 (591)
 (540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21



(210) **56776** **LOG**
 (220) 2024.05.19 (531) 2.3.2 ; 27.5.15
 (730) **PT SPEDC - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENFERMAGEM EM DOENTE CRÍTICO**
 (512) 94995 OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS, N.E.
 INVESTIGAÇÃO, FORMAÇÃO E GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE, MAIS PRECISAMENTE NO DOMÍNIO DO DOENTE CRÍTICO



(591)
 (540)

(531) 2.9.14 ; 12.1.3 ; 13.1.7 ; 16.1.5 ; 19.13.25 ; 24.1.1 ; 24.13.25 ; 26.11.22

(210) **56777** **LOG**
 (220) 2024.05.19
 (730) **PT INES CARVALHO - TERAPIA DA FALA, UNIPessoal LDA**
 (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
56305	2024.05.31	2024.05.31	IRREVERENTDRAGON, LDA	PT	
56391	2024.05.31	2024.05.31	GMROB - GRUPO MOTARD RAFEIROS DE OLIVAL BASTO	PT	
56398	2024.05.31	2024.05.31	MARIA ISABEL PEREIRA MARQUES	PT	
56409	2024.05.31	2024.05.31	SIMÕES & REIS SERVICE TEAM, LDA.	PT	
56410	2024.05.31	2024.05.31	PEDRO MIGUEL FERREIRA LOPES	PT	
56411	2024.05.31	2024.05.31	CORAGEM D'AUTOR IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
56418	2024.05.31	2024.05.31	IRMÃOS DA COSTA DE PORTUGAL	PT	
56419	2024.05.31	2024.05.31	IRMÃOS DA COSTA DE PORTUGAL	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
56067	2023.12.04	2024.05.29	FOLIA ERUDITA UNIPessoal LDA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi.
56173	2023.12.25	2024.05.31	ANA MARIA SANTOS ANDRADE TELES DE CARVALHO	PT	art. 289.º n.º 1 al. d) e); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi

Renovações

N.ºs 5 911, 17 699, 21 034, 31 071, 31 092, 31 721, 31 869, 32 317, 32 460, 32 569, 32 602, 32 621, 56 578, 56 837, 56 838 e 56 839.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
31282	2024.05.17	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA.	PT	RIO AVE FUTEBOL CLUBE	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 35779	INTERVOZ, PUBLICIDADE, S.A.	PT	LOGÓTIPO 56837
NOME DE ESTABELECIMENTO 35794	JOAQUIM GOMES DA SILVA	PT	LOGÓTIPO 56838
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 9762	J. SILVA MOREIRA & IRMÃOS, LDA.	PT	LOGÓTIPO 56839

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETUBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel.: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.ia.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: rui.gomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º dt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiaagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- E-mail: anaplacidomartins-211561@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 LISBOA
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – LISBOA
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686